



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Reforma de unidade de saúde

Local:

- ESF Avelino Borges de Queiroz – Rua Achilles de Souza Bueno, Lot. Recanto São Marcos, Distrito Mococa das Gerais.
- ESF Benedito Virgílio - Rua Segundo Marcelino Gotardelo, Bairro Colinas.
- ESF Francisco de Assis Araujo – Av. Das Fontes, esquina com a Av. Alto da Serra, Bairro São Simão.
- ESF Mario Aparecido Florencio – Rua Jose Comparini Junior, Bairro Tijuco Preto

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal
Monte Siao - MG



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

1. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	5
2. RELAÇÕES DE DOCUMENTOS	5
3. DADOS DA OBRA:.....	5
4. GENERALIDADES	6
5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E NORMAS GERAIS.....	7
6. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA.....	11
7. EXECUÇÃO DA REFORMA	12
7.1 – Administração local.....	12
7.2 – Canteiro de obras	12
7.3 – ESF Avelino Borges de Queiroz – Distrito Mococa das Gerais	13
7.3.1 – Pintura Interna – Paredes	13
7.3.2 – Pintura Interna – Lajes	15
7.3.3 – Pintura de Esquadrias.....	16
7.3.4 – Pintura Externa – Paredes	17
7.3.5 – Pintura Externa – itens complementares.....	19
7.3.6 – Cobertura.....	21
a) Limpeza de Calhas e Condutores	21
b) Instalação de Rufo no Muro entre o Canto da Edificação e a Construção Nova.....	21
c) Remoção e Reinstalação de Água Furtada nos Fundos da Edificação	22
7.3.7 – Serviços Complementares	22
a) Substituição de Porta em Madeira	22
b) Instalação de Portões de Correr sobre Trilhos	23
c) Acabamento em Gesso na Junção entre Laje e Parede.....	23
d) Remoção e Substituição de Forro em PVC com Estrutura em Madeira	24
e) Remoção de pintura de vidros em esquadrias e aplicação de película	25
7.4 – UBS Benedito Virgílio – Bairro Colinas	25
7.4.1 – Pintura Interna – Paredes	25
7.4.2 – Pintura Interna – Lajes	27
7.4.3 – Pintura de Esquadrias.....	28
7.4.4 – Pintura Externa – Paredes	29
7.4.5 – Pintura Externa – Itens Complementares.....	31
a) Alambrado	31



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Postes de Concreto do Alambrado.....	31
c) Mureta do Alambrado.....	32
d) Pintura de Portão em Estrutura de Aço.....	32
e) Pintura e Lixamento de Grades de Proteção das Janelas.....	32
f) Pintura do Nome da Unidade de Saúde.....	33
7.4.6 – Cobertura.....	34
a) Limpeza de Calhas e Condutores.....	34
b) Instalação de Calhas, Rufos e Contrarufos.....	34
7.4.7 – Serviços Complementares.....	35
a) Troca do Revestimento da Parede onde Existem Cubas e Pias.....	35
b) Remoção de Pintura de Vidros em Esquadrias e Aplicação de Película.....	35
7.5 – ESF Francisco de Assis Araújo – Bairro São Simão.....	36
7.5.1– Pintura Interna – Paredes.....	36
7.5.2 – Pintura Interna – Lajes.....	38
7.5.3 – Pintura de Esquadrias.....	38
7.5.4 – Pintura Externa – Paredes.....	40
7.5.5 – Pintura Externa – itens complementares.....	42
f) Pintura do Nome da Unidade de Saúde.....	44
7.5.6 – Cobertura.....	44
a) Manutenção e Troca Parcial de Telhas Cerâmicas – Sala dos Agentes de Saúde.....	44
b) Limpeza de Calhas e Condutores.....	45
c) Instalação de Calhas e Rufos.....	45
7.5.7 – Serviços Complementares.....	46
a) Troca de Maçanetas e Fechaduras das Portas.....	46
b) Remoção e Substituição de Forro em PVC com Estrutura em Madeira – Sala dos Agentes de Saúde.....	47
c) Acabamento em Gesso na Junção entre Laje e Parede.....	48
d) Substituição de Boias em Caixas d'Água.....	48
e) Substituição de Portas – Cozinha, DRS e Salas de Atendimento Clínico.....	48
f) Instalação de Caixa de Distribuição e Tomadas – Sala de Esterilização.....	49
g) Remoção e Substituição de Portas em Madeira – Banheiros de Uso Público.....	49
b) Remoção de Pintura de Vidros em Esquadrias e Aplicação de Película.....	49



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.6	– ESF Mario Aparecido Florêncio –Tijuco Preto.....	50
7.6.1	– Pintura Interna – Paredes.....	50
7.6.2	– Pintura Interna – Lajes.....	52
7.6.3	– Pintura de Esquadrias.....	52
7.6.4	– Pintura Externa – Paredes	54
7.6.5	– Pintura Externa – itens complementares.....	56
7.7	– Serviços complementares.....	65
7.7.1	– Substituição de Torneiras.....	65
7.7.2	– sifão em PVC	66
7.7.3	– Tanque de em aço inox.....	67
7.7.4	– Instalação de Canaletas em PVC para Passagem de Cabos	68
7.7.5	– Instalação de Canaletas em PVC para Passagem de Cabos	69
8	LIMPEZA GERAL.....	69
9	ENTREGA DA OBRA	70
10	MEDIÇÕES E PAGAMENTOS	70

Figuras

Figura 1	– Modelo Placa de obra - Dimensões : 1,50m x 3,00m (AxL).....	13
Figura 2	- Referência de imagem para relatório fotográfico – Aplicativo utilizado: TimesTamp Camera	71



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas mínimas a serem rigorosamente observadas na execução das obras e serviços mencionados, fixando os parâmetros básicos de qualidade para materiais, serviços e equipamentos, os quais integram e complementam os respectivos contratos de execução.

Todas as obras e serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos básicos fornecidos, com as especificações deste documento, com as normas técnicas da ABNT e demais normas complementares aplicáveis, bem como com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente e pertinente.

Considera-se material, equipamento ou serviço tecnicamente equivalente aquele que apresente características técnicas, desempenho e funcionalidade iguais às do item especificado, atendendo plenamente às condições e finalidades para as quais foi previsto.

Todos os materiais, peças e equipamentos empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e devidamente certificados, vedada a utilização de materiais usados, reaproveitados ou improvisados (“gambiarras”).

2. RELAÇÕES DE DOCUMENTOS

- A) Planilha orçamentaria
- B) Cronograma
- C) Relatório Fotográfico

3. DADOS DA OBRA:

Endereço: Vide capa

Bairro: Vide capa

Cidade: MONTE SIÃO MG

Zona: (x) URBANA ; () RURAL

Nome do Objeto: Reforma de unidades de saúde

Coordenadas Geográficas:

- ESF Avelino Borges de Queiroz – Rua Achiles de Souza Bueno, Lot. Recanto São Marcos, Distrito Mococa das Gerais.

Coordenadas: -22.403086° -46.494299°

- ESF Benedito Virgilio - Rua Segundo Marcelino Gotardelo, Bairro Colinas.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadas: -22.430772° -46.565314°

- ESF Francisco de Assis Araujo – Av. Das Fontes, esquina com a Av. Alto da Serra, Bairro São Simão

Coordenadas: -22.423996° -46.580422°

- ESF Mario Aparecido Florencio – Rua Jose Comparini Junior, Bairro Tijuco Preto

Coordenadas: -22.438903° -46.574853°

4. GENERALIDADES

Qualquer alteração de projeto, detalhe construtivo ou especificação técnica realizada sem a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Monte Sião será considerada indevida e automaticamente recusada, devendo a execução da obra obedecer rigorosamente ao projeto aprovado e às especificações gerais.

Todo e qualquer material empregado na obra deverá ser, obrigatoriamente, de primeira (1ª) qualidade, atendendo integralmente às especificações e exigências técnicas da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme disposto na planilha orçamentária, projeto arquitetônico e demais projetos complementares.

Será exigida a utilização de mão de obra especializada para a execução dos serviços que demandem conhecimento técnico específico.

Fica expressamente proibido o trabalho de menores em qualquer atividade relacionada à execução da obra, em conformidade com a Legislação Trabalhista vigente.

Todos os serviços descritos neste memorial deverão ser executados conforme as boas práticas da engenharia e arquitetura, por profissionais devidamente habilitados.

Os materiais de construção a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e de primeiro uso, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior, danificados ou reaproveitados. O Contratante reserva-se o direito de impugnar a aplicação de qualquer material cuja qualidade seja considerada duvidosa ou insatisfatória pela fiscalização da obra.

A CONTRATADA, antes do início dos serviços, deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução plena dos serviços contratados, além de, apresentar antes do início dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos da Lei nº 6.496/1977 e Lei nº 12.378/2010, conforme o caso, referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra. Os custos referentes à taxa de anotação da ART ou RTT serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Quando houver qualquer alteração no Contrato, em termos de prazo, valor ou objeto, a respectiva ART deverá ser adaptada a esta nova situação.

As despesas referentes a cópias, plotagens e outras correrão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo dois conjuntos completos do projeto, constando de Desenhos, Caderno de Discriminações Técnicas e Planilha de Quantidades. Um deverá ser para uso exclusivo dos profissionais executivos da obra e o outro para consultas da Fiscalização e área técnica da Contratada

5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E NORMAS GERAIS.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e habilitados, seguindo rigorosamente as orientações do responsável técnico da obra. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender integralmente às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

MATERIAIS – Todos os materiais a serem empregados deverão atender rigorosamente às especificações contidas nos projetos e neste Memorial Descritivo, devendo ser de primeira qualidade. Caso seja comprovada a impossibilidade de aquisição ou utilização de determinado material especificado, deverá ser solicitada previamente a substituição, a qual estará sujeita à análise e aprovação da Fiscalização e dos arquitetos e engenheiros responsáveis pelos projetos. Será admitida a substituição de materiais especificados por outros tecnicamente equivalentes, desde que o novo material apresente, de forma comprovada, qualidade, resistência, aspecto e preço compatíveis com o originalmente previsto.

PLANEJAMENTO DA OBRA – Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico aprovado. Antes do início das atividades, a CONTRATADA, sob a coordenação e acompanhamento da Fiscalização, deverá elaborar e apresentar um plano de



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

execução da obra que assegure a observância dos critérios de segurança, qualidade, racionalidade e economicidade, garantindo o adequado andamento das etapas previstas.

CONTROLES TECNOLÓGICOS – A critério da Fiscalização, a CONTRATADA deverá realizar o controle tecnológico de todos os materiais, componentes e elementos empregados na obra, em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT). A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização, sempre que solicitado, os relatórios e resultados dos ensaios e testes realizados, assegurando a rastreabilidade e a conformidade dos materiais empregados com as especificações de projeto.

AMOSTRAS E SUBSTITUIÇÕES DE MATERIAIS – A CONTRATADA deverá submeter à apreciação e aprovação da Fiscalização, em tempo hábil, amostras dos materiais e/ou acabamentos que serão empregados na obra. Somente após a análise e autorização formal de uso os materiais poderão ser aplicados nos serviços. Os materiais, equipamentos e componentes que demandem maior prazo de fornecimento, fabricação ou instalação deverão ser providenciados pela CONTRATADA com a devida antecedência, de modo a evitar interrupções ou atrasos na execução das etapas da obra. Caso haja necessidade devidamente justificada de substituição de materiais previamente especificados, a CONTRATADA deverá apresentar proposta formal de substituição com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acompanhada da justificativa técnica e documentação comprobatória. A substituição somente será admitida mediante aprovação expressa da Fiscalização, desde que não acarrete ônus adicionais e que o novo material proposto apresente melhoria técnica ou equivalência comprovada quanto à qualidade, desempenho e durabilidade, a critério da Fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a CONTRATADA deverá prestar toda a assistência técnica necessária para a correção de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas durante a vistoria final, bem como aquelas que venham a surgir no período compreendido entre o recebimento provisório e o definitivo, independentemente de sua responsabilidade civil.

APROVAÇÃO DE PROJETOS – Caso haja necessidade de aprovação, revalidação ou complementação de aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, esta será de



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, incluindo todas as providências, trâmites e custos decorrentes.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E LICENÇAS – A obtenção de alvarás, licenças, autorizações, taxas e demais exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal, Administração Regional ou outros órgãos públicos competentes será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, correndo todos os custos às suas expensas.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART / RRT) – A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, devidamente recolhida e quitada. Todos os custos e taxas relativos à emissão dessas anotações serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – Compete à CONTRATADA providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados, incluindo registros, autorizações, certificados e demais exigências legais, arcando integralmente com os custos correspondentes.

LIGAÇÕES PROVISÓRIAS – Caso haja necessidade de instalações provisórias de energia elétrica, água e esgoto, estas deverão ser devidamente dimensionadas e executadas conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 5410 e as normas da concessionária local de energia. A instalação provisória de água e esgoto deverá atender às necessidades operacionais da obra e do pessoal envolvido, assegurando o uso de água potável e a destinação adequada dos efluentes sanitários. Todas as ligações provisórias deverão ser totalmente desativadas e removidas após a conclusão da obra e desmobilização do canteiro.

TAXAS E IMPOSTOS - Todas as despesas relativas a taxas, impostos, emolumentos e contribuições incidentes sobre a execução da obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional à Contratante.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - Todas as despesas com o transporte de pessoal administrativo, técnico e operacional, bem como o transporte de materiais, ferramentas e equipamentos destinados à execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, incluindo custos com combustível, manutenção, frete e logística.

CÓPIAS, IMPRESSÕES E PLOTAGENS - As despesas referentes à reprodução, impressão e plotagem de projetos, desenhos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos correrão por conta da CONTRATADA. Deverão ser mantidos no mínimo dois (2) conjuntos completos de todos os projetos no canteiro de obras, contendo desenhos, cadernos de especificações técnicas e planilhas de quantidades, devidamente atualizados.

TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL - As despesas com transporte (quando necessário) e alimentação do pessoal envolvido na execução da obra serão integralmente de responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta garantir condições adequadas de conforto e segurança aos trabalhadores.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) - Durante todas as fases da obra, a CONTRATADA deverá fornecer, instalar e manter em perfeito estado os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários, conforme as exigências da NR-18 da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como demais normas de segurança aplicáveis. SE FOR O CASO

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - A CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente a todos os trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao tipo de atividade desempenhada, conforme previsto nas NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3.214/1978 do MTE. A CONTRATADA é responsável por orientar, fiscalizar e assegurar o uso correto dos EPIs, substituindo-os sempre que apresentarem desgaste ou perda de eficiência.

VIGILÂNCIA - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a manutenção da vigilância e guarda do canteiro de obras, durante o período diurno e noturno, garantindo a segurança de materiais, equipamentos e instalações. A função de vigilância destina-se à guarda desarmada da obra no período noturno. Poderá, a critério da CONTRATADA, ser contratada



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa especializada em segurança patrimonial, inclusive com vigilantes armados, desde que tal contratação não acarrete custos adicionais à Contratante e atenda integralmente às leis e normas vigentes sobre vigilância patrimonial e segurança privada.

CARGAS E TRANSPORTES - As operações de carga, descarga e transporte de materiais, equipamentos e entulhos, sejam manuais ou mecanizadas, deverão ser executadas de modo a evitar danos às estruturas, instalações existentes e áreas adjacentes, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES - Compete à CONTRATADA a instalação, manutenção e retirada de todas as proteções coletivas, guarda-corpos, sinalizações e andaimes necessários à execução dos serviços, garantindo a segurança dos trabalhadores e terceiros. Tais estruturas deverão atender às exigências das Normas Regulamentadoras NR-08 (Edificações), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e demais normas correlatas emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

REMOÇÃO DE ENTULHOS - A remoção e transporte periódico de entulhos, resíduos e detritos provenientes da execução da obra deverão ser realizados pela CONTRATADA, com meios adequados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta, conforme a legislação vigente. Todas as despesas decorrentes dessas operações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

DANOS AO PRÉDIO OU INSTALAÇÕES EXISTENTES - A CONTRATADA será integralmente responsável pela reparação de quaisquer danos causados ao prédio, instalações, equipamentos ou áreas adjacentes, decorrentes da execução dos serviços, movimentação de pessoas, materiais ou máquinas. Os reparos deverão ser executados às expensas da CONTRATADA, restabelecendo as condições originais do bem afetado, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos designará um Engenheiro Fiscal (fiscalização) para o acompanhamento das obras, cuja atribuição principal será a fiscalização técnica e administrativa dos serviços executados.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Fiscalização terá plenos poderes para deliberar sobre questões técnicas, operacionais e burocráticas relacionadas à execução da obra, sem que isso implique em qualquer transferência de responsabilidade sobre sua execução, a qual permanecerá integral e exclusivamente sob a responsabilidade da Contratada.

A Contratada fica obrigada a manter no canteiro de obras o “Diário de Obras”, documento oficial no qual deverão ser registradas, diariamente, as atividades executadas, as condições climáticas e quaisquer ocorrências relevantes observadas durante o andamento dos serviços.

A Fiscalização terá acesso irrestrito ao referido documento, podendo inserir anotações, observações ou determinações sempre que julgar necessário ao fiel acompanhamento da execução da obra.

7. EXECUÇÃO DA REFORMA

A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos designará um Fiscal para o acompanhamento das obras, cuja atribuição principal será a fiscalização técnica e administrativa dos serviços executados.

7.1 – Administração local

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da reforma.

7.2 – Canteiro de obras

Antes do início da reforma, deverá ser instalada a placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos, com os dizeres fornecidos pelo município, conforme modelo abaixo.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do objeto da obra

Valor Total da Obra: R\$ 000.000,00
Local: endereço da obra
Município: Monte Sião - MG
Objeto: nome do objeto

Agentes Participantes: Prefeitura
Municipal de Monte Sião – MG e ...
Início da Obra: 00/00/0000
Término da Obra: 00/00/0000

Denúncias,
Reclamações,
e elogios:
<https://www.montesiao.mg.gov.br/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>



Simbolo dos participantes e da empresa contratada

Figura 1 – Modelo Placa de obra - Dimensões : 1,50m x 3,00m (AxL)

O canteiro de obras será composto pela locação de container metálico com dimensões de 2,50 m x 1,50 m e altura de 2,00 m, destinado ao uso como escritório de apoio administrativo/almoxarifado da reforma, sem divisórias internas e sem sanitário, incluindo os serviços de mobilização e desmobilização.

Complementarmente, será realizada a locação de banheiro químico padrão, com dimensões aproximadas de 1,10 m x 1,20 m x 2,30 m, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, incluindo os serviços de manutenção periódica, mobilização e desmobilização.

O conjunto visa garantir condições adequadas de trabalho, atendimento às normas de segurança e higiene do trabalho, e suporte às atividades administrativas e operacionais durante toda a execução da obra.

7.3 – ESF Avelino Borges de Queiroz – Distrito Mococa das Gerais

7.3.1 – Pintura Interna – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimientos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento das paredes, visando à remoção de imperfeições, partes soltas e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e trincas deverão ser corrigidas com tela e massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Deverá ser executada uma faixa horizontal de até 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, medida a partir do piso acabado, em cor diferenciada da parte superior da parede, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Tanto a faixa inferior quanto a parte superior das paredes deverão receber aplicação de tinta acrílica lavável, resistente à limpeza frequente e adequada para ambientes de saúde.

A pintura deverá ser executada em, no mínimo, 03 (três) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade e acabamento.

O acabamento final deverá apresentar superfície homogênea, sem falhas, manchas, bolhas, marcas de rolo ou escorrimientos.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes limpos e aptos para uso.

7.3.2 – Pintura Interna – Lajes

Todas as superfícies das lajes internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento, visando à remoção de imperfeições, partes soltas, descascamentos e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e fissuras deverão ser corrigidas com massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Nos pontos que apresentarem trincas ou fissuras mais acentuadas, deverá ser prevista aplicação de tela apropriada para reforço, garantindo maior durabilidade do acabamento.

A pintura das lajes deverá ser executada com tinta látex (PVA) apropriada para ambientes internos, em, no mínimo, 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura uniforme e perfeito acabamento.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, contínuo, sem falhas, manchas, bolhas, escorrimentos ou descontinuidades.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da área, com remoção de resíduos e materiais utilizados, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

7.3.3 – Pintura de Esquadrias

a) Esquadrias de Madeira

As superfícies em madeira deverão ser lixadas integralmente, no sentido dos veios, visando à remoção de irregularidades, farpas, pintura antiga solta e demais imperfeições.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira e resíduos. Em seguida, deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador ou selador para madeira, conforme recomendação do fabricante.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade, em acabamento e cor a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (brilhante, acetinado ou fosco).

A aplicação deverá ser realizada em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, proporcionando acabamento liso, sem marcas de pincel, escorrimentos ou falhas.

b) Esquadrias Metálicas (Aço)

As superfícies metálicas deverão ser lixadas e/ou escovadas para remoção de ferrugem, carepas, oxidações, sujeiras e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico ou químico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade.

A aplicação deverá ocorrer em demãos uniformes, respeitando os tempos de secagem entre aplicações, garantindo proteção, durabilidade e acabamento homogêneo.

c) Superfícies em Vidro

As superfícies em vidro não deverão ser pintadas. Durante a execução dos serviços nas esquadrias, os vidros deverão ser devidamente protegidos com materiais apropriados, tais como fitas, plásticos ou similares, a fim de evitar respingos, manchas ou danos.

Caso ocorram respingos de tinta, estes deverão ser removidos imediatamente, sem causar riscos, manchas ou danos às superfícies.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Acabamento Geral

Todas as esquadrias deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, bolhas, escorrimentos, manchas ou diferenças de tonalidade. As cores serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, garantindo perfeito estado de conservação, funcionamento e acabamento das esquadrias.

e) Limpeza dos Vidros

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral de todos os vidros das esquadrias da unidade, independentemente de terem recebido intervenção direta nos serviços de pintura.

A limpeza deverá garantir a completa remoção de poeira, respingos de tinta, manchas, resíduos de obra e demais sujeiras, deixando os vidros em perfeitas condições de transparência, conservação e acabamento final.

7.3.4 – Pintura Externa – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies externas deverão ser previamente preparadas, com lixamento para remoção de partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências e demais imperfeições.

Deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira, sujeiras, fungos, mofo e resíduos diversos, podendo ser utilizada escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas e fissuras deverão ser previamente tratadas, com abertura, limpeza e preenchimento com material adequado, garantindo vedação e evitando infiltrações futuras.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Imperfeições e desníveis deverão ser corrigidos com massa acrílica para uso externo, seguida de lixamento para obtenção de superfície uniforme.

A pintura será executada com tinta acrílica de primeira qualidade, indicada para uso externo, com propriedades elastoméricas, impermeabilizantes e de alta resistência às intempéries.

Deverá ser garantida cobertura uniforme, sem falhas, escorrimentos ou manchas, proporcionando proteção contra infiltrações e microfissuras.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, com excelente cobertura, elasticidade e resistência, garantindo durabilidade e proteção da edificação.

As cores serão definidas pela Secretaria de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas, com remoção de respingos e resíduos de tinta, deixando a edificação em perfeitas condições de uso.

7.3.5 – Pintura Externa – itens complementares

a) Muro

O muro deverá ser previamente preparado mediante lixamento da superfície, visando à remoção de partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências, poeira, fungos, mofo e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da superfície, podendo incluir escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas, fissuras e imperfeições deverão ser tratadas com material adequado, seguidas de lixamento para regularização da superfície e obtenção de acabamento uniforme.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica para uso externo, de primeira qualidade, aplicada em demãos suficientes para garantir perfeita cobertura e uniformidade.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, sem manchas, falhas, bolhas ou escorrimentos. A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

b) Portão em Estrutura de Aço

O portão em estrutura metálica deverá ser previamente lixado e/ou escovado, visando à remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento específico para eliminação completa dos pontos de corrosão, garantindo superfície limpa e adequada para pintura.

Após a preparação da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte de primeira qualidade, indicada para uso externo.



Prefeitura do Município de Monte Siao
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em cantos, soldas e áreas de difícil acesso, respeitando os intervalos de secagem entre demãos.

O portão deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos, bolhas ou manchas, garantindo proteção e adequado aspecto visual. A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

c) Grades de Proteção das Janelas

As grades metálicas das janelas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento e/ou escovação, com o objetivo de remover ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas, poeira e pintura deteriorada.

Nos pontos com maior incidência de corrosão, o tratamento deverá ser intensificado, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas e proporcionando superfície limpa e aderente.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa da superfície, removendo todos os resíduos gerados.

Na sequência, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A aplicação do fundo e da pintura deverá ser uniforme, cobrindo integralmente todas as faces das grades, inclusive cantos, soldas, barras, travessas, pontos de fixação e áreas de difícil acesso.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade, aplicada em demãos uniformes, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo.

As grades deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos, bolhas ou manchas, assegurando proteção e adequado aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

d) Pintura Letreiro - nome Unidade de Saúde

A superfície destinada à execução do letreiro na fachada deverá ser previamente preparada mediante lixamento, visando à remoção de irregularidades, sujeiras, poeira, pintura deteriorada e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da área, garantindo superfície lisa, seca e adequada para receber a pintura.

O letreiro contendo o nome da unidade de saúde deverá ser executado conforme padrão visual definido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando dimensões, tipografia, cores e layout estabelecidos.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A pintura do letreiro deverá ser executada com tinta acrílica de primeira qualidade, apropriada para uso externo, garantindo boa cobertura, durabilidade e resistência às intempéries.

A aplicação poderá ser realizada com pincel, rolo, molde, máscara ou outro método adequado, garantindo contornos bem definidos, alinhamento correto e acabamento uniforme, sem borões, falhas ou escorrimientos.

Deverão ser aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade das cores e adequada legibilidade.

O letreiro deverá apresentar acabamento final com linhas bem definidas, cores homogêneas e perfeita visualização à distância.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa da área, com remoção de respingos, resíduos de tinta e materiais utilizados, garantindo adequado acabamento final.

7.3.6 – Cobertura

a) Limpeza de Calhas e Condutores

Deverá ser realizada a limpeza completa das calhas, rufos e condutores pluviais, com remoção de folhas, sujeiras, detritos e quaisquer materiais que possam causar obstruções.

Os serviços deverão garantir o perfeito escoamento das águas pluviais, evitando transbordamentos, infiltrações e acúmulo de água.

Após a limpeza, deverá ser verificado o correto funcionamento do sistema de drenagem, incluindo pontos de fixação, emendas e possíveis danos aparentes.

Todo o material removido deverá ser acondicionado e destinado de forma adequada, deixando o local limpo ao término dos serviços.

b) Instalação de Rufo no Muro entre o Canto da Edificação e a Construção Nova

Previamente à instalação, a superfície deverá ser limpa e preparada, com remoção de poeira, partes soltas e resíduos, garantindo base adequada para fixação.

O rufo deverá ser confeccionado em chapa metálica galvanizada, ou material equivalente, com dimensões, inclinações e dobras adequadas, de modo a promover o correto escoamento das águas pluviais e impedir a penetração de umidade na interface entre o muro e a edificação.

A instalação deverá ser executada de forma contínua ao longo do trecho indicado, com fixação adequada na alvenaria. Sempre que necessário, deverá ser executado rasgo (sangria) no muro para embutimento da aba superior do rufo, garantindo maior eficiência na vedação.

As juntas, emendas e pontos de fixação deverão ser devidamente vedados com selante elástico ou material equivalente, assegurando a estanqueidade do sistema.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao término dos serviços, o conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem frestas, folgas ou descontinuidades, garantindo a eliminação das infiltrações existentes no local.

c) Remoção e Reinstalação de Água Furtada nos Fundos da Edificação

Será realizada a remoção e posterior reinstalação da água furtada localizada nos fundos da edificação, no encontro entre dois panos de telhado com telhas cerâmicas, em local onde atualmente são observados problemas de infiltração.

A remoção deverá ser executada de forma cuidadosa, incluindo chapas metálicas, vedantes e demais componentes existentes, evitando danos às telhas e à estrutura da cobertura. Quando necessário, deverão ser removidas telhas adjacentes para permitir acesso adequado à área de intervenção.

Após a remoção, o local deverá ser devidamente limpo, com retirada de resíduos, sujeiras e materiais deteriorados. Deverá ser realizada inspeção das telhas e da estrutura de apoio, com substituição, ajuste ou reaperto de peças danificadas, quando necessário, garantindo condições adequadas para reinstalação do sistema.

A nova água furtada deverá ser executada em chapa metálica galvanizada, ou material equivalente, com espessura adequada e devidamente conformada à geometria do encontro dos telhados.

A instalação deverá garantir o correto direcionamento das águas pluviais, evitando acúmulo de água e prevenindo infiltrações.

A fixação deverá ser realizada com elementos apropriados, assegurando estabilidade e durabilidade do conjunto. Todas as juntas, sobreposições e pontos de contato deverão ser devidamente vedados com selante elástico ou material equivalente, garantindo total estanqueidade do sistema.

Após a instalação, as telhas cerâmicas deverão ser recolocadas e ajustadas, garantindo perfeito encaixe, alinhamento e continuidade da cobertura.

Ao término dos serviços, deverá ser verificado o correto escoamento das águas pluviais, não sendo admitidas frestas, deslocamentos ou pontos de infiltração. O acabamento final deverá apresentar aspecto uniforme e adequado às condições da cobertura existente.

7.3.7 – Serviços Complementares

a) Substituição de Porta em Madeira

Deverá ser realizada a remoção completa da porta de madeira existente, incluindo folha, batente, guarnições, dobradiças, fechadura e demais ferragens, tomando-se os devidos cuidados para não danificar a alvenaria adjacente.

Os resíduos gerados deverão ser devidamente acondicionados e destinados a local apropriado.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a remoção, o vão deverá ser limpo e, quando necessário, regularizado, garantindo dimensões adequadas e superfície firme para instalação da nova esquadria.

A contratada deverá fornecer e instalar porta de madeira completa, incluindo batente, folha, guarnições, dobradiças, fechadura e demais ferragens necessárias ao perfeito funcionamento do conjunto.

A instalação deverá ser executada com perfeito alinhamento, prumo e nível, garantindo adequado funcionamento da porta, sem folgas, empenamentos ou interferências.

Após a instalação, deverá ser executada pintura completa da porta e de seus componentes, conforme especificações do projeto e definição da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acabamento uniforme, sem falhas, escorrimientos ou manchas.

b) Instalação de Portões de Correr sobre Trilhos

Deverá ser realizada a remoção dos portões existentes em más condições, incluindo trilhos, roldanas e demais acessórios, com descarte adequado dos materiais removidos.

A área de instalação deverá ser limpa e verificada quanto ao nível, alinhamento e condições de apoio. Quando necessário, deverão ser executados ajustes e regularizações para garantir base adequada ao funcionamento do sistema.

A contratada deverá fornecer e instalar 02 (dois) portões de correr sobre trilhos, conforme modelo padrão existente na unidade de saúde.

A instalação deverá contemplar trilhos, roldanas, guias superiores, batentes, sistemas de travamento e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

Os portões deverão ser instalados de forma nivelada e alinhada, permitindo abertura e fechamento suaves, sem interferências ou desalinhamentos.

Ao término dos serviços, o conjunto deverá apresentar perfeito funcionamento, estabilidade, segurança e acabamento adequado.

c) Acabamento em Gesso na Junção entre Laje e Parede

Deverá ser realizada a remoção das molduras em gesso existentes que apresentarem partes soltas, fissuras, trincas ou desprendimentos, tomando-se os devidos cuidados para não danificar as superfícies adjacentes.

Os resíduos gerados deverão ser recolhidos e descartados de forma adequada.

As superfícies deverão ser limpas e preparadas, removendo poeira e resíduos, garantindo adequada aderência do novo material.

Deverão ser instaladas novas molduras em gesso na junção entre laje e paredes, devidamente alinhadas, niveladas e fixadas.

O desenho e perfil das novas molduras deverão seguir o mesmo padrão das molduras existentes na edificação.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A execução deverá garantir acabamento contínuo, sem emendas aparentes, fissuras ou imperfeições.

Após a instalação, deverão ser realizados os arremates necessários, incluindo lixamento e correções, deixando a superfície pronta para pintura.

d) Remoção e Substituição de Forro em PVC com Estrutura em Madeira

Deverá ser realizada a remoção completa do forro em PVC existente, incluindo réguas, arremates, perfis de acabamento e elementos de fixação.

A remoção deverá ser executada manualmente, com utilização de ferramentas adequadas, evitando danos à estrutura da edificação e às instalações existentes, tais como instalações elétricas e hidráulicas.

Os resíduos gerados deverão ser devidamente acondicionados e destinados a local apropriado e licenciado.

A estrutura de sustentação em madeira existente deverá ser inspecionada quanto às condições de conservação e estabilidade.

Elementos que apresentarem empenamento, apodrecimento, ataque de insetos ou qualquer outro comprometimento estrutural deverão ser removidos e substituídos. Quando necessário, poderá ser realizada a substituição integral da estrutura existente.

A nova estrutura deverá ser executada em madeira seca, de boa qualidade, isenta de defeitos como rachaduras, empenamentos ou nós excessivos.

As peças de madeira deverão receber tratamento preservante com aplicação de produto cupinicida e fungicida, garantindo maior durabilidade da estrutura.

A estrutura deverá ser instalada de forma firme, alinhada e nivelada, respeitando espaçamento adequado entre ripas e barrotes, garantindo perfeito suporte ao forro.

O novo forro deverá ser executado com réguas de PVC de primeira qualidade, sem deformações, trincas ou defeitos de fabricação.

As peças deverão ser instaladas de forma contínua, com perfeito encaixe entre si (macho e fêmea), garantindo alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme.

A fixação deverá ser realizada na estrutura de madeira por meio de parafusos, pregos ou grampos apropriados, conforme especificações do fabricante.

Deverão ser instalados perfis de acabamento, tais como rodaforros, cantoneiras ou molduras, nas junções com paredes e cantos, garantindo adequado acabamento e ocultação de eventuais folgas.

Os recortes para luminárias, ventilação ou demais interferências deverão ser executados com precisão, assegurando vedação e acabamento adequados.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a instalação, deverá ser realizada verificação geral quanto ao alinhamento, nivelamento, firmeza da fixação e perfeito encaixe das peças, corrigindo-se eventuais imperfeições.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa do ambiente, removendo resíduos e materiais utilizados, devendo o forro apresentar acabamento uniforme, sem falhas, manchas ou deformações, garantindo qualidade, durabilidade e adequado aspecto visual.

e) Remoção de pintura de vidros em esquadrias e aplicação de película

Deverá ser realizada a remoção da pintura existente aplicada sobre os vidros das esquadrias dos consultórios e demais ambientes da unidade de saúde, atualmente utilizada para proporcionar privacidade.

A remoção deverá ser executada com utilização de removedor de tinta apropriado para superfícies em vidro, além de espátulas e materiais adequados, tomando-se os devidos cuidados para não causar riscos, manchas ou danos aos vidros e esquadrias.

Após a remoção da tinta, os vidros deverão ser completamente limpos, eliminando resíduos de tinta, removedor, poeira, gordura e demais impurezas, garantindo superfície lisa, limpa e adequada para aplicação da película.

Na sequência, deverá ser fornecida e aplicada película de privacidade tipo insulfilm ou material similar, em tonalidade compatível com a necessidade de privacidade dos ambientes, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

A película deverá ser previamente recortada conforme as dimensões de cada vidro, garantindo perfeito ajuste e acabamento.

A aplicação deverá ser realizada com ferramentas e técnicas apropriadas, garantindo perfeita aderência, sem formação de bolhas, rugas, descolamentos ou imperfeições.

Após a instalação, os vidros deverão apresentar acabamento uniforme, garantindo privacidade aos ambientes internos e adequado aspecto visual.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies e esquadrias, removendo resíduos e materiais utilizados.

7.4 – UBS Benedito Virgílio – Bairro Colinas

7.4.1 – Pintura Interna – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimientos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento das paredes, visando à remoção de imperfeições, partes soltas e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e trincas deverão ser corrigidas com tela e massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Deverá ser executada uma faixa horizontal de até 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, medida a partir do piso acabado, em cor diferenciada da parte superior da parede, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Tanto a faixa inferior quanto a parte superior das paredes deverão receber aplicação de tinta acrílica lavável, resistente à limpeza frequente e adequada para ambientes de saúde.

A pintura deverá ser executada em, no mínimo, 03 (três) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade e acabamento.

O acabamento final deverá apresentar superfície homogênea, sem falhas, manchas, bolhas, marcas de rolo ou escorrimentos.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes limpos e aptos para uso.

7.4.2 – Pintura Interna – Lajes

Todas as superfícies das lajes internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento, visando à remoção de imperfeições, partes soltas, descascamentos e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e fissuras deverão ser corrigidas com massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Nos pontos que apresentarem trincas ou fissuras mais acentuadas, deverá ser prevista aplicação de tela apropriada para reforço, garantindo maior durabilidade do acabamento.

A pintura das lajes deverá ser executada com tinta látex (PVA) apropriada para ambientes internos, em, no mínimo, 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura uniforme e perfeito acabamento.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, contínuo, sem falhas, manchas, bolhas, escorrimentos ou descontinuidades.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da área, com remoção de resíduos e materiais utilizados, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

7.4.3 – Pintura de Esquadrias

a) Esquadrias de Madeira

As superfícies em madeira deverão ser lixadas integralmente, no sentido dos veios, visando à remoção de irregularidades, farpas, pintura antiga solta e demais imperfeições.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira e resíduos. Em seguida, deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador ou selador para madeira, conforme recomendação do fabricante.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade, em acabamento e cor a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (brilhante, acetinado ou fosco).

A aplicação deverá ser realizada em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, proporcionando acabamento liso, sem marcas de pincel, escorrimentos ou falhas.

b) Esquadrias Metálicas (Aço)

As superfícies metálicas deverão ser lixadas e/ou escovadas para remoção de ferrugem, carepas, oxidações, sujeiras e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico ou químico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade.

A aplicação deverá ocorrer em demãos uniformes, respeitando os tempos de secagem entre aplicações, garantindo proteção, durabilidade e acabamento homogêneo.

c) Superfícies em Vidro

As superfícies em vidro não deverão ser pintadas. Durante a execução dos serviços nas esquadrias, os vidros deverão ser devidamente protegidos com materiais apropriados, tais como fitas, plásticos ou similares, a fim de evitar respingos, manchas ou danos.

Caso ocorram respingos de tinta, estes deverão ser removidos imediatamente, sem causar riscos, manchas ou danos às superfícies.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Acabamento Geral

Todas as esquadrias deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, bolhas, escorrimentos, manchas ou diferenças de tonalidade. As cores serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, garantindo perfeito estado de conservação, funcionamento e acabamento das esquadrias.

e) Limpeza dos Vidros

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral de todos os vidros das esquadrias da unidade, independentemente de terem recebido intervenção direta nos serviços de pintura.

A limpeza deverá garantir a completa remoção de poeira, respingos de tinta, manchas, resíduos de obra e demais sujeiras, deixando os vidros em perfeitas condições de transparência, conservação e acabamento final.

7.4.4 – Pintura Externa – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies externas deverão ser previamente preparadas, com lixamento para remoção de partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências e demais imperfeições.

Deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira, sujeiras, fungos, mofo e resíduos diversos, podendo ser utilizada escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas e fissuras deverão ser previamente tratadas, com abertura, limpeza e preenchimento com material adequado, garantindo vedação e evitando infiltrações futuras.

Imperfeições e desníveis deverão ser corrigidos com massa acrílica para uso externo, seguida de lixamento para obtenção de superfície uniforme.

A pintura será executada com tinta acrílica de primeira qualidade, indicada para uso externo, com propriedades elastoméricas, impermeabilizantes e de alta resistência às intempéries.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser garantida cobertura uniforme, sem falhas, escorrimientos ou manchas, proporcionando proteção contra infiltrações e microfissuras.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, com excelente cobertura, elasticidade e resistência, garantindo durabilidade e proteção da edificação.

As cores serão definidas pela Secretaria de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas, com remoção de respingos e resíduos de tinta, deixando a edificação em perfeitas condições de uso.

7.4.5 – Pintura Externa – Itens Complementares

a) Alambrado

Todas as partes metálicas do alambrado deverão ser previamente preparadas mediante lixamento e/ou escovação, visando à remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade e adequada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em pontos de difícil acesso, respeitando os intervalos de secagem entre demãos.

O acabamento final deverá apresentar aspecto homogêneo, sem falhas, manchas, bolhas ou escorrimientos.

b) Postes de Concreto do Alambrado

As superfícies dos postes deverão ser previamente lixadas e limpas, removendo poeira, sujeiras, partes soltas, fungos e mofo.

Eventuais fissuras, falhas ou imperfeições deverão ser corrigidas com argamassa apropriada ou massa para uso externo, garantindo superfície uniforme e adequada para pintura.

Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico ou fundo preparador, conforme o tipo de substrato existente.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica para uso externo, de primeira qualidade e resistente às intempéries.

A aplicação deverá ocorrer em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, durabilidade e adequado acabamento final.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Mureta do Alambrado

A mureta deverá ser previamente lixada e limpa, com remoção de sujeiras, poeira, eflorescências, mofo e partes soltas.

Trincas, fissuras e imperfeições deverão ser tratadas com material apropriado, seguidas de lixamento para regularização da superfície.

Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da pintura.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica para áreas externas, de primeira qualidade, podendo ser do tipo emborrachada, conforme especificações do projeto.

A aplicação deverá ser realizada em demãos cruzadas e uniformes, garantindo cobertura adequada, resistência e proteção contra intempéries.

O acabamento final deverá apresentar superfície homogênea, sem manchas, falhas, bolhas ou escorrimentos.

d) Pintura de Portão em Estrutura de Aço

O portão em estrutura metálica deverá ser previamente lixado e/ou escovado, visando à remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento específico para eliminação completa da corrosão, garantindo superfície limpa e adequada para pintura.

Após a preparação da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em cantos, soldas e áreas de difícil acesso, respeitando os intervalos de secagem entre demãos.

O portão deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos, bolhas ou manchas, garantindo proteção e adequado aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

e) Pintura e Lixamento de Grades de Proteção das Janelas

As grades metálicas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento e/ou escovação, com o objetivo de remover ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas, poeira e pintura deteriorada.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos pontos com maior incidência de corrosão, o tratamento deverá ser intensificado, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas e proporcionando superfície limpa e aderente.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa da superfície, removendo todos os resíduos gerados.

Na sequência, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A aplicação do fundo e da pintura deverá ser uniforme, cobrindo integralmente todas as faces das grades, inclusive cantos, soldas, barras, travessas, pontos de fixação e áreas de difícil acesso.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo.

As grades deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos, bolhas ou manchas, assegurando proteção e adequado aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

f) Pintura do Nome da Unidade de Saúde

A superfície destinada à execução do letreiro na fachada deverá ser previamente preparada mediante lixamento, visando à remoção de irregularidades, sujeiras, poeira, pintura deteriorada e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da área, garantindo superfície lisa, seca e adequada para receber a pintura.

O letreiro contendo o nome da unidade de saúde deverá ser executado conforme padrão visual definido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando dimensões, tipografia, cores e layout estabelecidos.

A pintura do letreiro deverá ser executada com tinta acrílica de primeira qualidade, apropriada para uso externo, garantindo boa cobertura, durabilidade e resistência às intempéries.

A aplicação poderá ser realizada com pincel, rolo, molde, máscara ou outro método adequado, garantindo contornos bem definidos, alinhamento correto e acabamento uniforme, sem borrões, falhas ou escorrimentos.

Deverão ser aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade das cores e adequada legibilidade.

O letreiro deverá apresentar acabamento final com linhas bem definidas, cores homogêneas e perfeita visualização à distância.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa da área, com remoção de respingos, resíduos de tinta e materiais utilizados, garantindo adequado acabamento final.

7.4.6 – Cobertura

a) Limpeza de Calhas e Condutores

Deverá ser realizada a limpeza completa das calhas, rufos e condutores pluviais, com remoção de folhas, sujeiras, detritos e quaisquer materiais que possam causar obstruções.

Os serviços deverão garantir o perfeito escoamento das águas pluviais, evitando transbordamentos, infiltrações e acúmulo de água.

Após a limpeza, deverá ser verificado o correto funcionamento do sistema de drenagem, incluindo pontos de fixação, emendas e possíveis danos aparentes.

Ao término dos serviços, todos os resíduos deverão ser removidos e destinados de forma adequada, deixando a cobertura em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

b) Instalação de Calhas, Rufos e Contrarufos

Será executada a instalação de rufos sobre a platibanda, bem como de contrarufos nas faces internas da mesma, com a finalidade de garantir a correta vedação e impedir infiltrações de águas pluviais na edificação.

As superfícies da platibanda deverão ser previamente limpas, com remoção de poeira, sujeiras, resíduos de argamassa e partes soltas.

Deverão ser verificadas as condições da alvenaria, sendo executados os reparos e regularizações necessários, garantindo base firme e adequada para fixação dos elementos.

Os rufos deverão ser confeccionados em chapa metálica galvanizada, ou material equivalente, com espessura adequada, isentos de deformações e defeitos.

As peças deverão ser moldadas conforme as dimensões da platibanda, com inclinação adequada ao correto escoamento das águas pluviais.

A instalação deverá ser executada de forma contínua ao longo de toda a extensão da platibanda, garantindo perfeita cobertura da superfície superior.

A fixação deverá ser realizada por meio de parafusos, rebites ou sistema equivalente, assegurando firmeza, estabilidade e durabilidade ao conjunto.

Os contrarufos deverão ser confeccionados em chapa metálica galvanizada, ou material equivalente, e instalados nas paredes internas da platibanda, sobre os rufos.

Deverá ser executado rasgo (sangria) na alvenaria para embutimento da aba superior dos contrarufos, garantindo melhor vedação e acabamento.

A instalação deverá ser contínua ao longo de todo o perímetro, protegendo os pontos de fixação dos rufos e impedindo infiltrações de água.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Todas as juntas, emendas e pontos de fixação deverão ser devidamente vedados com selante apropriado ou material equivalente, garantindo total estanqueidade do sistema.

Ao término dos serviços, o conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, sem frestas, folgas ou descontinuidades, assegurando perfeito funcionamento e proteção da edificação.

7.4.7 – Serviços Complementares

a) Troca do Revestimento da Parede onde Existem Cubas e Pias

Deverá ser realizada a remoção do revestimento cerâmico existente localizado sobre pias e cubas, constituído por faixa de peças cerâmicas com dimensões aproximadas de 15 x 30 cm.

A remoção deverá ser executada de forma manual e/ou mecanizada, utilizando ferramentas adequadas, evitando danos à base (reboco) e às instalações hidráulicas existentes.

Todo o material proveniente da remoção deverá ser devidamente acondicionado, transportado e descartado em local apropriado, devidamente licenciado, em conformidade com a legislação vigente.

Após a remoção, as superfícies deverão ser limpas, com retirada de resíduos de argamassa, poeira e partículas soltas.

Quando necessário, deverão ser realizados reparos e regularizações da base, garantindo superfície firme, plana e adequada para assentamento do novo revestimento.

O novo revestimento deverá ser executado com placas cerâmicas de dimensões aproximadas de 30 x 30 cm, de boa qualidade, assentadas com argamassa colante apropriada.

O assentamento deverá garantir alinhamento, nivelamento, prumo e juntas uniformes, conforme recomendações técnicas e normas vigentes.

O serviço deverá ser executado em todos os ambientes que possuam pias e cubas, exceto naqueles onde já exista revestimento cerâmico em meia parede, os quais deverão ser preservados.

Após a cura do assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com material adequado, garantindo vedação, acabamento uniforme e facilidade de limpeza.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo resíduos de argamassa e rejunte, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

b) Remoção de Pintura de Vidros em Esquadrias e Aplicação de Película

Deverá ser realizada a remoção da pintura existente aplicada sobre os vidros das esquadrias dos consultórios e demais ambientes da unidade de saúde, atualmente utilizada para proporcionar privacidade.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A remoção deverá ser executada com utilização de removedor de tinta apropriado para superfícies em vidro, além de espátulas e materiais adequados, tomando-se os devidos cuidados para não causar riscos, manchas ou danos aos vidros e esquadrias.

Após a remoção da tinta, os vidros deverão ser completamente limpos, eliminando resíduos de tinta, removedor, poeira, gordura e demais impurezas, garantindo superfície lisa, limpa e adequada para aplicação da película.

Na sequência, deverá ser fornecida e aplicada película de privacidade tipo insulfilm ou material similar, em tonalidade compatível com a necessidade de privacidade dos ambientes, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

A película deverá ser previamente recortada conforme as dimensões de cada vidro, garantindo perfeito ajuste e acabamento.

A aplicação deverá ser realizada com ferramentas e técnicas apropriadas, garantindo perfeita aderência, sem formação de bolhas, rugas, descolamentos ou imperfeições.

Após a instalação, os vidros deverão apresentar acabamento uniforme, garantindo privacidade aos ambientes internos e adequado aspecto visual.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies e esquadrias, removendo resíduos e materiais utilizados.

7.5 – ESF Francisco de Assis Araújo – Bairro São Simão

7.5.1– Pintura Interna – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento das paredes, visando à remoção de imperfeições, partes soltas e irregularidades.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e trincas deverão ser corrigidas com tela e massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Deverá ser executada uma faixa horizontal de até 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, medida a partir do piso acabado, em cor diferenciada da parte superior da parede, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Tanto a faixa inferior quanto a parte superior das paredes deverão receber aplicação de tinta acrílica lavável, resistente à limpeza frequente e adequada para ambientes de saúde.

A pintura deverá ser executada em, no mínimo, 03 (três) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade e acabamento.

O acabamento final deverá apresentar superfície homogênea, sem falhas, manchas, bolhas, marcas de rolo ou escorrimientos.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes limpos e aptos para uso.

7.5.2 – Pintura Interna – Lajes

Todas as superfícies das lajes internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento, visando à remoção de imperfeições, partes soltas, descascamentos e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e fissuras deverão ser corrigidas com massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Nos pontos que apresentarem trincas ou fissuras mais acentuadas, deverá ser prevista aplicação de tela apropriada para reforço, garantindo maior durabilidade do acabamento.

A pintura das lajes deverá ser executada com tinta látex (PVA) apropriada para ambientes internos, em, no mínimo, 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura uniforme e perfeito acabamento.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, contínuo, sem falhas, manchas, bolhas, escorrimientos ou descontinuidades.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da área, com remoção de resíduos e materiais utilizados, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

7.5.3 – Pintura de Esquadrias

a) Esquadrias de Madeira

As superfícies em madeira deverão ser lixadas integralmente, no sentido dos veios, visando à remoção de irregularidades, farpas, pintura antiga solta e demais imperfeições.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira e resíduos. Em seguida, deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador ou selador para madeira, conforme recomendação do fabricante.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade, em acabamento e cor a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (brilhante, acetinado ou fosco).

A aplicação deverá ser realizada em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, proporcionando acabamento liso, sem marcas de pincel, escorrimentos ou falhas.

b) Esquadrias Metálicas (Aço)

As superfícies metálicas deverão ser lixadas e/ou escovadas para remoção de ferrugem, carepas, oxidações, sujeiras e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico ou químico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade.

A aplicação deverá ocorrer em demãos uniformes, respeitando os tempos de secagem entre aplicações, garantindo proteção, durabilidade e acabamento homogêneo.

c) Superfícies em Vidro

As superfícies em vidro não deverão ser pintadas. Durante a execução dos serviços nas esquadrias, os vidros deverão ser devidamente protegidos com materiais apropriados, tais como fitas, plásticos ou similares, a fim de evitar respingos, manchas ou danos.

Caso ocorram respingos de tinta, estes deverão ser removidos imediatamente, sem causar riscos, manchas ou danos às superfícies.

d) Acabamento Geral

Todas as esquadrias deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, bolhas, escorrimentos, manchas ou diferenças de tonalidade. As cores serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, garantindo perfeito estado de conservação, funcionamento e acabamento das esquadrias.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Limpeza dos Vidros

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral de todos os vidros das esquadrias da unidade, independentemente de terem recebido intervenção direta nos serviços de pintura.

A limpeza deverá garantir a completa remoção de poeira, respingos de tinta, manchas, resíduos de obra e demais sujeiras, deixando os vidros em perfeitas condições de transparência, conservação e acabamento final.

7.5.4 – Pintura Externa – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies externas deverão ser previamente preparadas, com lixamento para remoção de partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências e demais imperfeições.

Deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira, sujeiras, fungos, mofo e resíduos diversos, podendo ser utilizada escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas e fissuras deverão ser previamente tratadas, com abertura, limpeza e preenchimento com material adequado, garantindo vedação e evitando infiltrações futuras.

Imperfeições e desníveis deverão ser corrigidos com massa acrílica para uso externo, seguida de lixamento para obtenção de superfície uniforme.

A pintura será executada com tinta acrílica de primeira qualidade, indicada para uso externo, com propriedades elastoméricas, impermeabilizantes e de alta resistência às intempéries.

Deverá ser garantida cobertura uniforme, sem falhas, escorrimientos ou manchas, proporcionando proteção contra infiltrações e microfissuras.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, com excelente cobertura, elasticidade e resistência, garantindo durabilidade e proteção da edificação.

As cores serão definidas pela Secretaria de Saúde.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas, com remoção de respingos e resíduos de tinta, deixando a edificação em perfeitas condições de uso.

7.5.5 – Pintura Externa – itens complementares

a) Alambrado

Todas as partes metálicas do alambrado (malha) deverão ser lixadas e/ou escovadas para remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, adequada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em pontos de difícil acesso, respeitando o tempo de secagem entre demãos.

b) Postes em concreto do alambrado

As superfícies dos postes deverão ser lixadas e limpas, removendo poeira, sujeiras, partes soltas, fungos e mofo.

Eventuais fissuras ou falhas deverão ser corrigidas com argamassa apropriada ou massa para uso externo, garantindo superfície uniforme.

A pintura será executada com tinta acrílica para uso externo, de primeira qualidade, resistente às intempéries.

A aplicação deverá ocorrer em demãos necessárias para cobertura uniforme, garantindo durabilidade e acabamento adequado.

c) Mureta do Alambrado

A mureta deverá ser lixada e limpa, com remoção de sujeiras, poeira, eflorescências, mofo e partes soltas.

Trincas e imperfeições deverão ser tratadas com material apropriado, seguidas de lixamento para regularização.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica para áreas externas, de primeira qualidade, podendo ser do tipo emborrachada, conforme especificação do projeto.

A aplicação será realizada em demãos cruzadas, garantindo cobertura uniforme, resistência e proteção contra intempéries.

d) Pintura de Portão em Estrutura (Quadro) de Aço

O portão e grade em estrutura de aço deverá ser lixado e/ou escovado para remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento para eliminação completa da corrosão, garantindo base limpa e adequada.

Após a preparação, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em cantos, soldas e áreas de difícil acesso, respeitando o tempo de secagem entre demãos.

O portão deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos ou manchas, garantindo proteção e bom aspecto visual. A cor será definida pela Secretaria de Saúde.

e) Pintura e Lixamento de Grades de Proteção de Janelas

As grades metálicas deverão ser previamente preparadas por meio de lixamento e/ou escovação, com o objetivo de remover ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas, poeiras e pintura deteriorada.

Nos pontos com maior incidência de corrosão, deverá ser intensificado o tratamento, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas e obtenção de superfície limpa e aderente.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, removendo todos os resíduos gerados.

Após a preparação, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A aplicação deverá ser uniforme, cobrindo todas as faces das grades, inclusive cantos, soldas e áreas de difícil acesso.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre elas, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo.

Deverá ser assegurada a pintura completa de toda a estrutura, incluindo barras, travessas e pontos de fixação.

As grades deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos, bolhas ou manchas, garantindo proteção e adequado aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria de Saúde.



Prefeitura do Município de Monte Siao
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

f) Pintura do Nome da Unidade de Saúde

A superfície destinada à execução do letreiro na fachada deverá ser previamente preparada mediante lixamento, visando à remoção de irregularidades, sujeiras, poeira, pintura deteriorada e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da área, garantindo superfície lisa, seca e adequada para receber a pintura.

O letreiro contendo o nome da unidade de saúde deverá ser executado conforme padrão visual definido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando dimensões, tipografia, cores e layout estabelecidos.

A pintura do letreiro deverá ser executada com tinta acrílica de primeira qualidade, apropriada para uso externo, garantindo boa cobertura, durabilidade e resistência às intempéries.

A aplicação poderá ser realizada com pincel, rolo, molde, máscara ou outro método adequado, garantindo contornos bem definidos, alinhamento correto e acabamento uniforme, sem borrões, falhas ou escorrimentos.

Deverão ser aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade das cores e adequada legibilidade.

O letreiro deverá apresentar acabamento final com linhas bem definidas, cores homogêneas e perfeita visualização à distância.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa da área, com remoção de respingos, resíduos de tinta e materiais utilizados, garantindo adequado acabamento final.

7.5.6 – Cobertura

a) Manutenção e Troca Parcial de Telhas Cerâmicas – Sala dos Agentes de Saúde

Será realizada a substituição parcial das telhas cerâmicas da cobertura da sala dos agentes de saúde, em razão da ocorrência de infiltrações durante períodos de chuva.

Deverá ser executada a remoção das telhas cerâmicas comprometidas, incluindo peças quebradas, trincadas, deslocadas ou que apresentem falhas de vedação.

A remoção deverá ser realizada de forma cuidadosa, evitando danos à estrutura do telhado e às demais telhas em bom estado de conservação.

Após a remoção, deverá ser realizada inspeção da estrutura de apoio da cobertura, incluindo caibros, ripas e terças, verificando possíveis danos, empenamentos ou deteriorações.

Elementos comprometidos deverão ser substituídos ou reforçados, garantindo condições adequadas para assentamento das novas telhas.

As novas telhas cerâmicas deverão ser de boa qualidade, isentas de defeitos e compatíveis com o modelo existente na edificação.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A instalação deverá respeitar o correto encaixe, alinhamento e sobreposição das peças, garantindo vedação eficiente e adequado escoamento das águas pluviais.

Deverão ser executados os ajustes necessários para perfeita acomodação das telhas, eliminando possíveis pontos de infiltração.

Quando necessário, deverão ser utilizados elementos complementares de vedação.

Ao término dos serviços, deverá ser verificado o perfeito alinhamento da cobertura e o correto escoamento das águas pluviais, assegurando a eliminação das infiltrações existentes.

Os resíduos gerados deverão ser recolhidos, acondicionados e destinados a local apropriado e devidamente licenciado, conforme normas vigentes.

b) Limpeza de Calhas e Condutores

Deverá ser realizada a limpeza completa das calhas, rufos e condutores pluviais, com remoção de folhas, sujeiras, detritos e quaisquer materiais que possam causar obstruções.

Os serviços deverão garantir o perfeito escoamento das águas pluviais, evitando transbordamentos, infiltrações e acúmulo de água.

Após a limpeza, deverá ser verificado o correto funcionamento do sistema de drenagem, incluindo pontos de fixação, emendas e possíveis danos aparentes.

Ao término dos serviços, todos os resíduos deverão ser removidos e destinados de forma adequada, deixando a cobertura em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

c) Instalação de Calhas e Rufos

Será realizada a instalação de rufos metálicos na cobertura da sala dos agentes de saúde, bem como na cobertura em fibrocimento localizada na parte frontal da unidade de saúde, com a finalidade de eliminar e prevenir infiltrações, garantindo correta vedação nos encontros entre a cobertura e elementos verticais.

As áreas de instalação deverão ser previamente limpas, com remoção de poeira, sujeiras, resíduos e partes soltas, garantindo base adequada para fixação dos rufos.

Deverão ser verificadas as condições das superfícies de apoio, sendo executados ajustes e regularizações quando necessário.

Os rufos deverão ser confeccionados em chapa metálica galvanizada, ou material equivalente, com espessura adequada, isentos de deformações e defeitos.

As peças deverão ser moldadas conforme as dimensões e geometria dos locais de instalação, apresentando dobras e inclinações adequadas ao correto escoamento das águas pluviais.

Os rufos deverão ser instalados nos encontros entre a cobertura e paredes, platibandas ou demais elementos verticais, tanto na sala dos agentes de saúde quanto na cobertura em fibrocimento da área frontal.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A instalação deverá ser contínua ao longo de toda a extensão necessária, garantindo proteção completa das áreas críticas.

Nas áreas com cobertura em fibrocimento, deverá ser assegurado o correto encaixe com as telhas, respeitando sobreposições adequadas e evitando pontos de infiltração.

A fixação deverá ser realizada com parafusos, rebites ou sistema apropriado, garantindo firmeza e estabilidade do conjunto.

As juntas, emendas e pontos de fixação deverão ser devidamente vedados com selante elástico ou material equivalente, resistente às intempéries.

Quando necessário, deverá ser executado rasgo (sangria) na alvenaria para embutimento da aba superior dos rufos, proporcionando melhor vedação.

Os rufos deverão apresentar alinhamento uniforme, sem deformações, frestas ou descontinuidades.

Ao término dos serviços, deverá ser verificado o correto escoamento das águas pluviais, garantindo a eliminação de infiltrações nas áreas atendidas.

Os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma adequada, deixando as áreas em perfeitas condições de uso.

7.5.7 – Serviços Complementares

a) Troca de Maçanetas e Fechaduras das Portas

Será realizada a substituição das maçanetas e fechaduras existentes em portas de abrir em madeira, portas de abrir em aço, portas de correr em vidro temperado e portas de abrir de duas folhas em aço, visando garantir melhor funcionamento, segurança e padronização dos elementos.

Deverá ser realizada a remoção completa das ferragens existentes, incluindo maçanetas, fechaduras, espelhos, rosetas, parafusos e demais componentes, utilizando ferramentas adequadas e evitando danos às portas e estruturas adjacentes.

Os resíduos gerados deverão ser devidamente recolhidos e descartados de forma adequada.

Preparação das Superfícies

- **Portas de madeira:** deverão ser verificados os furos e encaixes existentes, realizando-se ajustes e correções quando necessário.

- **Portas de aço:** as superfícies metálicas deverão ser limpas e inspecionadas, garantindo condições adequadas para fixação.

- **Portas de correr em vidro temperado:** deverá ser verificada a compatibilidade dos pontos de fixação existentes, não sendo permitidas adaptações que comprometam a integridade do vidro.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Portas de aço de duas folhas:** deverão ser verificados os sistemas de fechamento e alinhamento entre as folhas.

As novas maçanetas e fechaduras deverão ser novas, de primeira qualidade, adequadas a cada tipo de porta e fornecidas completas com todos os acessórios necessários para instalação.

A instalação deverá garantir perfeito encaixe, alinhamento, firmeza e adequado funcionamento dos sistemas de abertura e fechamento.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento em todas as portas, verificando abertura, fechamento, travamento e ergonomia de uso.

As ferragens deverão apresentar acabamento uniforme, sem folgas, riscos ou imperfeições.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das portas e ferragens.

b) Remoção e Substituição de Forro em PVC com Estrutura em Madeira – Sala dos Agentes de Saúde

Deverá ser realizada a remoção completa do forro em PVC existente, incluindo réguas, arremates, perfis de acabamento e elementos de fixação.

A remoção deverá ser executada manualmente, utilizando ferramentas adequadas, evitando danos à estrutura da edificação e às instalações existentes.

Os resíduos gerados deverão ser devidamente acondicionados e destinados a local apropriado e licenciado.

A estrutura de sustentação em madeira deverá ser inspecionada quanto ao estado de conservação.

Elementos comprometidos por empenamento, apodrecimento, ataque de insetos ou qualquer outro dano estrutural deverão ser substituídos.

A nova estrutura deverá ser executada em madeira seca, tratada com produto preservante (cupinicida e fungicida), isenta de defeitos e adequadamente fixada.

O novo forro deverá ser executado com réguas de PVC de primeira qualidade, instaladas com perfeito encaixe, alinhamento e nivelamento.

Deverão ser instalados perfis de acabamento nas junções com paredes e cantos, garantindo acabamento adequado.

Após a instalação, deverá ser realizada revisão geral do conjunto, verificando alinhamento, firmeza, nivelamento e acabamento.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa do ambiente.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Acabamento em Gesso na Junção entre Laje e Parede

Deverá ser realizada a remoção das molduras em gesso existentes que apresentarem partes soltas, fissuras, trincas ou desprendimentos.

As superfícies deverão ser limpas e preparadas para instalação das novas molduras.

As novas molduras deverão seguir o mesmo padrão e desenho das existentes, sendo instaladas de forma alinhada, nivelada e com acabamento contínuo.

Após a instalação, deverão ser realizados lixamento, correções e arremates necessários, deixando a superfície pronta para pintura.

d) Substituição de Boias em Caixas d'Água

Será realizada a substituição das boias das 02 (duas) caixas d'água existentes na edificação, visando garantir o correto funcionamento do sistema de abastecimento.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizado o fechamento do registro de alimentação e, quando necessário, o esvaziamento parcial ou total das caixas d'água.

As boias existentes deverão ser removidas cuidadosamente, incluindo válvula, haste e conexões.

As novas boias deverão ser de primeira qualidade, compatíveis com o sistema existente e instaladas conforme recomendações do fabricante.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando enchimento, acionamento e ausência de vazamentos.

Ao término dos serviços, o sistema deverá permanecer em perfeitas condições de funcionamento.

e) Substituição de Portas – Cozinha, DRS e Salas de Atendimento Clínico

Serão executados serviços de remoção e substituição de portas na cozinha, no Depósito de Resíduos Sólidos (DRS) e em 04 (quatro) salas de atendimento clínico do prédio novo.

As portas existentes deverão ser removidas cuidadosamente, incluindo folhas, batentes e ferragens, permitindo reaproveitamento quando indicado pela contratante.

Nos locais indicados, deverão ser fornecidas e instaladas novas portas em aço completas, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens.

As instalações deverão garantir perfeito alinhamento, prumo, nível, fixação segura e adequado funcionamento.

Quando necessário, deverão ser realizados arremates na alvenaria ao redor dos batentes.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das áreas.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

f) Instalação de Caixa de Distribuição e Tomadas – Sala de Esterilização

Será executada a instalação de uma caixa de distribuição em PVC para acomodação de 02 (dois) disjuntores, bem como a instalação de 02 (duas) tomadas de uso específico destinadas à alimentação da autoclave na sala de esterilização.

A instalação elétrica deverá ser executada de forma aparente, utilizando eletrodutos, canaletas ou conduítes apropriados.

Deverão ser instalados:

- 01 (uma) tomada 20A – 110V;
- 01 (uma) tomada 20A – 220V.

As tomadas e disjuntores deverão ser devidamente identificados quanto à tensão.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação das tensões.

Ao término, o local deverá ser limpo e a instalação entregue em perfeitas condições de uso.

g) Remoção e Substituição de Portas em Madeira – Banheiros de Uso Público

Será realizada a remoção cuidadosa de 04 (quatro) portas em madeira existentes nos banheiros destinados ao uso dos munícipes, com posterior substituição por novas portas completas em madeira, com largura de 0,80 m.

As portas existentes deverão ser removidas juntamente com batentes, guarnições e ferragens, evitando danos à alvenaria.

Após a remoção, os vãos deverão ser limpos e regularizados quando necessário.

Deverão ser fornecidas e instaladas 04 (quatro) novas portas completas em madeira, incluindo folhas, batentes, guarnições, dobradiças, fechaduras e demais ferragens.

A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, prumo, nível e adequado funcionamento das portas.

Quando necessário, deverão ser executados arremates ao redor dos batentes.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das áreas, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

b) Remoção de Pintura de Vidros em Esquadrias e Aplicação de Película

Deverá ser realizada a remoção da pintura existente aplicada sobre os vidros das esquadrias dos consultórios e demais ambientes da unidade de saúde, atualmente utilizada para proporcionar privacidade.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A remoção deverá ser executada com utilização de removedor de tinta apropriado para superfícies em vidro, além de espátulas e materiais adequados, tomando-se os devidos cuidados para não causar riscos, manchas ou danos aos vidros e esquadrias.

Após a remoção da tinta, os vidros deverão ser completamente limpos, eliminando resíduos de tinta, removedor, poeira, gordura e demais impurezas, garantindo superfície lisa, limpa e adequada para aplicação da película.

Na sequência, deverá ser fornecida e aplicada película de privacidade tipo insulfilm ou material similar, em tonalidade compatível com a necessidade de privacidade dos ambientes, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

A película deverá ser previamente recortada conforme as dimensões de cada vidro, garantindo perfeito ajuste e acabamento.

A aplicação deverá ser realizada com ferramentas e técnicas apropriadas, garantindo perfeita aderência, sem formação de bolhas, rugas, descolamentos ou imperfeições.

Após a instalação, os vidros deverão apresentar acabamento uniforme, garantindo privacidade aos ambientes internos e adequado aspecto visual.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies e esquadrias, removendo resíduos e materiais utilizados.

7.6 – ESF Mario Aparecido Florêncio –Tijuco Preto

7.6.1– Pintura Interna – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento das paredes, visando à remoção de imperfeições, partes soltas e irregularidades.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e trincas deverão ser corrigidas com tela e massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Deverá ser executada uma faixa horizontal de até 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, medida a partir do piso acabado, em cor diferenciada da parte superior da parede, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde.

Tanto a faixa inferior quanto a parte superior das paredes deverão receber aplicação de tinta acrílica lavável, resistente à limpeza frequente e adequada para ambientes de saúde.

A pintura deverá ser executada em, no mínimo, 03 (três) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade e acabamento.

O acabamento final deverá apresentar superfície homogênea, sem falhas, manchas, bolhas, marcas de rolo ou escorrimientos.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes limpos e aptos para uso.

7.6.2 – Pintura Interna – Lajes

Todas as superfícies das lajes internas deverão ser previamente preparadas mediante lixamento, visando à remoção de imperfeições, partes soltas, descascamentos e irregularidades.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, removendo poeira, manchas, mofo e demais resíduos. Imperfeições e fissuras deverão ser corrigidas com massa apropriada, seguida de novo lixamento, de modo a proporcionar superfície lisa e uniforme.

Nos pontos que apresentarem trincas ou fissuras mais acentuadas, deverá ser prevista aplicação de tela apropriada para reforço, garantindo maior durabilidade do acabamento.

A pintura das lajes deverá ser executada com tinta látex (PVA) apropriada para ambientes internos, em, no mínimo, 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para garantir cobertura uniforme e perfeito acabamento.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, contínuo, sem falhas, manchas, bolhas, escorrimientos ou descontinuidades.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da área, com remoção de resíduos e materiais utilizados, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

7.6.3 – Pintura de Esquadrias

a) Esquadrias de Madeira

As superfícies em madeira deverão ser lixadas integralmente, no sentido dos veios, visando à remoção de irregularidades, farpas, pintura antiga solta e demais imperfeições.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira e resíduos. Em seguida, deverá ser aplicada uma demão de fundo preparador ou selador para madeira, conforme recomendação do fabricante.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade, em acabamento e cor a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (brilhante, acetinado ou fosco).

A aplicação deverá ser realizada em demãos suficientes para garantir cobertura uniforme, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, proporcionando acabamento liso, sem marcas de pincel, escorrimentos ou falhas.

b) Esquadrias Metálicas (Aço)

As superfícies metálicas deverão ser lixadas e/ou escovadas para remoção de ferrugem, carepas, oxidações, sujeiras e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento mecânico ou químico para eliminação completa dos pontos de corrosão.

Após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação.

A pintura será executada com tinta esmalte sintético de primeira qualidade.

A aplicação deverá ocorrer em demãos uniformes, respeitando os tempos de secagem entre aplicações, garantindo proteção, durabilidade e acabamento homogêneo.

c) Superfícies em Vidro

As superfícies em vidro não deverão ser pintadas. Durante a execução dos serviços nas esquadrias, os vidros deverão ser devidamente protegidos com materiais apropriados, tais como fitas, plásticos ou similares, a fim de evitar respingos, manchas ou danos.

Caso ocorram respingos de tinta, estes deverão ser removidos imediatamente, sem causar riscos, manchas ou danos às superfícies.

d) Acabamento Geral

Todas as esquadrias deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, bolhas, escorrimentos, manchas ou diferenças de tonalidade. As cores serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa das superfícies, garantindo perfeito estado de conservação, funcionamento e acabamento das esquadrias.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Limpeza dos Vidros

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral de todos os vidros das esquadrias da unidade, independentemente de terem recebido intervenção direta nos serviços de pintura.

A limpeza deverá garantir a completa remoção de poeira, respingos de tinta, manchas, resíduos de obra e demais sujeiras, deixando os vidros em perfeitas condições de transparência, conservação e acabamento final.

7.6.4 – Pintura Externa – Paredes

a) Preparação de paredes com revestimento comprometido por umidade

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, manchas ou escorrimentos. Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral, deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

Deverá ser executada a remoção manual do reboco existente que apresente sinais de umidade, tais como estufamento, desagregação, bolhas ou desprendimento.

A remoção deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, tais como talhadeira, marreta, espátula e ponteiro, até atingir a alvenaria ou base firme. A área de intervenção deverá ultrapassar os limites visivelmente danificados, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas.

Após a remoção, a superfície deverá ser escovada com escova de aço e/ou vassoura de cerdas duras, para retirada de partículas soltas, poeira, restos de argamassa e eflorescências.

Quando necessário, deverá ser realizada lavagem com água limpa, podendo ser utilizado detergente neutro para remoção de gorduras ou contaminantes. Antes da aplicação do novo revestimento, a superfície deverá estar limpa, firme e levemente umedecida.

Deverá ser verificada a origem da umidade, adotando-se, sempre que possível, as medidas corretivas necessárias.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicado produto impermeabilizante ou hidrofugante, conforme a necessidade, podendo ser utilizados:

- argamassa polimérica impermeabilizante;
- aditivo impermeabilizante para argamassa;
- produto hidrofugante de base química.

A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo proteção contra a penetração de umidade.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos casos em que a base apresentar baixa aderência, deverá ser aplicado chapisco, composto por cimento e areia grossa no traço aproximado de 1:3, podendo ser aditivado com adesivo acrílico. O chapisco deverá ser aplicado de forma uniforme, proporcionando rugosidade adequada para aderência do revestimento.

Após a preparação da base, deverá ser executado novo revestimento com argamassa de cimento e areia, no traço adequado (ex.: 1:4 ou 1:5), aditivada com impermeabilizante.

A aplicação deverá ser realizada em camadas, respeitando-se a espessura adequada, garantindo aderência, resistência e regularização da superfície. O acabamento deverá ser desempenado com régua e desempenadeira, obtendo-se superfície plana e uniforme.

Deverá ser realizada cura úmida do reboco por período mínimo de 3 (três) dias, mantendo-se a superfície levemente umedecida, a fim de evitar fissuras e garantir melhor desempenho do material.

Após a cura completa, a superfície deverá ser lixada, quando necessário, e preparada para receber o acabamento final.

Deverá ser aplicada massa acrílica, seguida de lixamento para uniformização da superfície. Posteriormente, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico antes da execução da pintura final.

Todos os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, deixando o local limpo e pronto para os serviços subsequentes.

b) Pintura das paredes

Todas as superfícies externas deverão ser previamente preparadas, com lixamento para remoção de partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências e demais imperfeições.

Deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de poeira, sujeiras, fungos, mofo e resíduos diversos, podendo ser utilizada escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas e fissuras deverão ser previamente tratadas, com abertura, limpeza e preenchimento com material adequado, garantindo vedação e evitando infiltrações futuras.

Imperfeições e desníveis deverão ser corrigidos com massa acrílica para uso externo, seguida de lixamento para obtenção de superfície uniforme.

A pintura será executada com tinta acrílica de primeira qualidade, indicada para uso externo, com propriedades elastoméricas, impermeabilizantes e de alta resistência às intempéries.

Deverá ser garantida cobertura uniforme, sem falhas, escorrimientos ou manchas, proporcionando proteção contra infiltrações e microfissuras.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, com excelente cobertura, elasticidade e resistência, garantindo durabilidade e proteção da edificação.

As cores serão definidas pela Secretaria de Saúde.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral das áreas, com remoção de respingos e resíduos de tinta, deixando a edificação em perfeitas condições de uso.

7.6.5 – Pintura Externa – itens complementares

a) Muro

O muro deverá ser previamente lixado, removendo partículas soltas, pintura deteriorada, eflorescências, poeiras, fungos, mofo e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da superfície, podendo incluir escovação e lavagem com água, quando necessário.

Trincas, fissuras e imperfeições deverão ser tratadas com material adequado, seguido de lixamento para regularização da superfície.

Antes da pintura, deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico ou fundo preparador, garantindo melhor aderência e uniformidade do acabamento.

A pintura deverá ser executada com tinta acrílica para uso externo, de primeira qualidade, podendo ser do tipo convencional ou emborrachada, conforme especificação do projeto.

A aplicação deverá ser realizada em demãos cruzadas, respeitando o intervalo de secagem entre elas, garantindo cobertura uniforme, resistência às intempéries e durabilidade.

A superfície final deverá apresentar acabamento homogêneo, sem manchas, falhas ou escorrimientos.

A cor será definida pela Secretaria de Saúde.

b) Pintura de Portão em Estrutura (Quadro) de Aço

O portão e grade em estrutura de aço deverá ser lixado e/ou escovado para remoção de ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas e pintura deteriorada.

Quando necessário, deverá ser realizado tratamento para eliminação completa da corrosão, garantindo base limpa e adequada.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a preparação, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, garantindo cobertura completa, inclusive em cantos, soldas e áreas de difícil acesso, respeitando o tempo de secagem entre demãos.

O portão deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos ou manchas, garantindo proteção e bom aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria de Saúde.

c) Pintura e Lixamento de Grades de Proteção de Janelas

As grades metálicas deverão ser previamente preparadas por meio de lixamento e/ou escovação, com o objetivo de remover ferrugem, oxidação, sujeiras, graxas, poeiras e pintura deteriorada.

Nos pontos com maior incidência de corrosão, deverá ser intensificado o tratamento, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas e obtenção de superfície limpa e aderente.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, removendo todos os resíduos gerados.

Após a preparação, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer), específico para superfícies metálicas, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A aplicação deverá ser uniforme, cobrindo todas as faces das grades, inclusive cantos, soldas e áreas de difícil acesso.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para metais, de primeira qualidade, indicada para uso externo.

A aplicação deverá ser realizada em demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre elas, garantindo cobertura total e acabamento homogêneo.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser assegurada a pintura completa de toda a estrutura, incluindo barras, travessas e pontos de fixação.

As grades deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimientos, bolhas ou manchas, garantindo proteção e adequado aspecto visual. A cor será definida pela Secretaria de Saúde.

d) Lixamento e Pintura de Guarda-Corpo em Quadros Metálicos

Deverá ser realizado o lixamento e/ou escovação de toda a estrutura do guarda-corpo em quadros metálicos, com o objetivo de remover ferrugem, oxidação, sujeiras, poeiras, graxas e pintura deteriorada.

Nos pontos com maior incidência de corrosão, deverá ser intensificado o tratamento, garantindo a eliminação completa das partes comprometidas e obtenção de superfície limpa e adequada para pintura.

Após o lixamento, deverá ser realizada limpeza completa, removendo todos os resíduos gerados.

Sobre a superfície preparada, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer) específico para metais, garantindo proteção contra oxidação e maior durabilidade do sistema de pintura.

A aplicação deverá ser uniforme, cobrindo todas as faces da estrutura, inclusive cantos, soldas e áreas de difícil acesso.

A pintura deverá ser executada com tinta esmalte sintético ou tinta específica para superfícies metálicas, de primeira qualidade.

Deverão ser aplicadas demãos necessárias para garantir cobertura total, respeitando o tempo de secagem entre elas.

O guarda-corpo deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimientos, bolhas ou manchas, garantindo proteção e bom aspecto visual.

A cor será definida pela Secretaria de Saúde. Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza da área, removendo respingos e resíduos, deixando o local em perfeitas condições.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Pintura do Nome da Unidade de Saúde

A superfície destinada à execução do letreiro na fachada deverá ser previamente preparada mediante lixamento, visando à remoção de irregularidades, sujeiras, poeira, pintura deteriorada e demais impurezas.

Deverá ser realizada limpeza completa da área, garantindo superfície lisa, seca e adequada para receber a pintura.

O letreiro contendo o nome da unidade de saúde deverá ser executado conforme padrão visual definido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando dimensões, tipografia, cores e layout estabelecidos.

A pintura do letreiro deverá ser executada com tinta acrílica de primeira qualidade, apropriada para uso externo, garantindo boa cobertura, durabilidade e resistência às intempéries.

A aplicação poderá ser realizada com pincel, rolo, molde, máscara ou outro método adequado, garantindo contornos bem definidos, alinhamento correto e acabamento uniforme, sem borrões, falhas ou escorrimientos.

Deverão ser aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias para garantir perfeita cobertura, uniformidade das cores e adequada legibilidade.

O letreiro deverá apresentar acabamento final com linhas bem definidas, cores homogêneas e perfeita visualização à distância.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa da área, com remoção de respingos, resíduos de tinta e materiais utilizados, garantindo adequado acabamento final.

7.6.6 – Cobertura

a) Manutenção e Troca parcial de telhas cerâmicas

Será realizada a substituição das telhas cerâmicas na cobertura da sala dos agentes de saúde, em função da ocorrência de infiltrações durante períodos de chuva.

Deverá ser realizada a remoção das telhas cerâmicas existentes comprometidas, incluindo peças quebradas, trincadas, deslocadas ou que apresentem falhas de vedação.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A remoção deverá ser executada de forma cuidadosa, evitando danos à estrutura do telhado e às demais telhas em bom estado.

Após a remoção, deverá ser realizada inspeção da estrutura de apoio (caibros, ripas e terças), verificando possíveis danos, empenamentos ou deteriorações.

Elementos comprometidos deverão ser substituídos ou reforçados, garantindo condições adequadas para o assentamento das novas telhas.

As novas telhas cerâmicas deverão ser de boa qualidade, isentas de defeitos e compatíveis com o modelo existente.

A instalação deverá ser realizada respeitando o correto encaixe, alinhamento e sobreposição das peças, garantindo vedação eficiente e adequado escoamento das águas pluviais.

Deverão ser realizados os ajustes necessários nas peças, garantindo perfeita acomodação e eliminando possíveis pontos de infiltração.

Quando necessário, deverão ser utilizados elementos complementares de vedação.

Ao término dos serviços, deverá ser verificado o perfeito alinhamento do conjunto e o correto escoamento das águas pluviais, assegurando a eliminação das infiltrações existentes.

Os resíduos gerados deverão ser recolhidos, acondicionados e destinados a local apropriado e devidamente autorizado, conforme normas vigentes.

b) Manutenção e Troca parcial de telhas fibrocimento

Será realizada a manutenção da cobertura em telhas de fibrocimento, incluindo a substituição parcial das peças que se encontrem danificadas, com o objetivo de eliminar infiltrações e garantir o adequado desempenho da cobertura.

Inicialmente, deverá ser realizada inspeção completa da cobertura, identificando telhas quebradas, trincadas, deslocadas, com fissuras ou que apresentem falhas de vedação.

Também deverá ser verificado o estado da estrutura de apoio (terças, caibros e demais elementos).

As telhas comprometidas deverão ser removidas de forma cuidadosa, utilizando ferramentas adequadas, evitando danos às telhas adjacentes e à estrutura existente.

As telhas removidas deverão ser substituídas por novas telhas de fibrocimento, de mesmas dimensões e características das existentes, garantindo compatibilidade com o sistema de cobertura.

A instalação deverá respeitar o correto posicionamento, alinhamento e sobreposição das telhas, conforme recomendações técnicas.

As telhas deverão ser fixadas com elementos apropriados (parafusos, arruelas e vedantes), garantindo firmeza e estanqueidade.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos pontos necessários, deverão ser aplicados materiais de vedação, assegurando a eliminação de possíveis infiltrações.

Após a substituição, deverá ser verificado o correto alinhamento da cobertura e o adequado escoamento das águas pluviais.

Deverá ser garantida a ausência de frestas ou pontos de infiltração.

Os resíduos gerados deverão ser recolhidos, acondicionados e destinados a local apropriado, devidamente licenciado e autorizado, conforme normas ambientais vigentes.

c) Limpeza de Calhas e Condutores

Deverá ser realizada a limpeza de calhas, rufos e condutores, com remoção de folhas, sujeiras e obstruções, garantindo o perfeito escoamento das águas pluviais.

Ao término dos serviços, todos os resíduos deverão ser removidos e destinados de forma adequada, deixando a cobertura em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

d) Instalação de contrarufos

Será executada a instalação de contrarufos metálicos com a finalidade de garantir a vedação superior dos rufos existentes, impedindo a infiltração de águas pluviais nos pontos de encontro entre coberturas e elementos verticais, como paredes e platibandas.

As superfícies onde serão instalados os contrarufos deverão ser previamente limpas, com remoção de poeiras, sujeiras, resíduos e partes soltas.

Quando necessário, deverão ser realizados reparos na alvenaria, garantindo base firme e adequada para fixação.

Deverá ser executado rasgo na alvenaria, em altura adequada, para embutimento da aba superior do contrarufos, garantindo melhor vedação e acabamento.

Os rasgos deverão ser contínuos e uniformes ao longo de toda a extensão de instalação.

Os contrarufos deverão ser confeccionados em chapa metálica galvanizada (ou material equivalente), com espessura adequada, isentos de defeitos e devidamente conformados.

A instalação deverá ser contínua, acompanhando todo o perímetro necessário, com perfeito alinhamento e sobreposição adequada das peças.

Os contrarufos deverão ser fixados de forma firme na alvenaria.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As juntas, emendas e pontos de fixação deverão ser devidamente vedados com selante elástico ou material equivalente, resistente às intempéries.

Após a instalação, os rasgos executados deverão ser devidamente preenchidos e acabados com argamassa, garantindo vedação e bom acabamento.

O conjunto deverá apresentar alinhamento uniforme, sem frestas, folgas ou descontinuidades, garantindo estanqueidade e adequado aspecto visual.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza da área, removendo resíduos e deixando o local em perfeitas condições.

7.6.7 – Serviços Complementares

a) Trocas das maçanetas e fechaduras das portas

Será realizada a substituição das maçanetas existentes em portas de abrir em madeira, portas de abrir em aço, portas de correr em vidro temperado e portas de abrir de duas folhas em aço, visando garantir melhor funcionamento, segurança e padronização dos elementos.

Deverá ser realizada a remoção completa das maçanetas existentes, incluindo espelhos, rosetas, parafusos e demais componentes, utilizando ferramentas adequadas e evitando danos às portas e estruturas adjacentes.

Os resíduos gerados deverão ser devidamente recolhidos e descartados de forma adequada.

Preparação das Superfícies

- **Portas de Madeira:** Deverão ser verificados os furos e encaixes existentes, sendo realizados ajustes ou correções, quando necessário, para adequada instalação das novas maçanetas.
- **Portas de Aço:** As superfícies metálicas deverão ser limpas e inspecionadas, garantindo condições adequadas de fixação.
- **Portas de Vidro Temperado (correr):** Deverá ser verificada a compatibilidade dos pontos de fixação existentes, não sendo permitidas adaptações que comprometam a integridade do vidro.
- **Portas de Aço de Duas Folhas:** Deverão ser verificados os sistemas de fechamento e alinhamento entre as folhas, garantindo compatibilidade com as novas maçanetas.

Fornecimento das Novas Maçanetas

As maçanetas deverão ser novas, de primeira qualidade, adequadas a cada tipo de porta, completas com todos os acessórios necessários para instalação, garantindo durabilidade, resistência e bom acabamento.

Instalação das Maçanetas



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Portas de Madeira:** A instalação deverá garantir perfeito encaixe e fixação, com alinhamento adequado ao sistema de fechadura.
- **Portas de Aço:** A fixação deverá ser firme e segura, garantindo resistência ao uso contínuo.
- **Portas de Correr em Vidro Temperado:** As maçanetas deverão ser instaladas com sistemas apropriados (fixação por pressão ou parafusos específicos), utilizando proteção adequada para evitar danos ao vidro.
- **Portas de Aço de Duas Folhas:** A instalação deverá garantir o correto funcionamento do conjunto, permitindo abertura e fechamento adequados das folhas.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento em todas as portas, verificando abertura, fechamento e ergonomia de uso.

Ajustes finos deverão ser realizados sempre que necessário.

As maçanetas deverão apresentar acabamento uniforme, sem folgas, riscos ou imperfeições, garantindo bom aspecto visual e funcionalidade.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza das portas e ferragens, removendo resíduos e deixando os elementos em perfeitas condições de uso.

b) Remoção e Substituição de Forro em PVC com Estrutura em Madeira – pavimento terreno prédio do ESF

Deverá ser realizada a remoção completa do forro em PVC existente, incluindo réguas, arremates, perfis de acabamento e elementos de fixação.

A remoção deverá ser executada de forma manual, utilizando ferramentas adequadas, evitando danos à estrutura da edificação e às instalações existentes (elétricas, hidráulicas, etc.).

Os resíduos gerados deverão ser devidamente acondicionados e destinados a local apropriado e licenciado.

A estrutura de sustentação existente em madeira deverá ser inspecionada quanto ao seu estado de conservação.

Elementos que apresentem empenamento, apodrecimento, ataque de insetos ou qualquer tipo de comprometimento estrutural deverão ser removidos e substituídos.

Caso necessário, poderá ser realizada a remoção total da estrutura existente.

A nova estrutura deverá ser executada em madeira seca, de boa qualidade, isenta de defeitos, como rachaduras ou nós excessivos.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As peças deverão ser tratadas com produto preservante (cupinicida e fungicida), garantindo maior durabilidade.

A estrutura deverá ser fixada de forma firme e alinhada, respeitando espaçamento adequado entre os elementos (ripas/barrotes), garantindo perfeito nivelamento e suporte ao forro.

O novo forro deverá ser executado com régua de PVC de primeira qualidade, em bom estado, sem deformações ou defeitos.

As peças deverão ser instaladas de forma contínua, com perfeito encaixe entre si (macho e fêmea), garantindo alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme.

A fixação deverá ser realizada na estrutura de madeira por meio de parafusos, pregos ou grampos apropriados, conforme sistema do fabricante.

Deverão ser instalados perfis de acabamento (rodaforro, cantoneiras ou molduras) nas junções com paredes, garantindo acabamento adequado e ocultando eventuais folgas.

Recortes para luminárias, ventilação ou outros elementos deverão ser executados com precisão, garantindo bom acabamento.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa, com remoção de resíduos e materiais, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.

Todos os serviços deverão ser executados com mão de obra qualificada, respeitando as normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade, segurança e acabamento adequado do forro.

Após a instalação do forro em PVC, deverá ser realizada verificação geral quanto ao alinhamento, nivelamento e perfeito encaixe das peças, corrigindo eventuais imperfeições.

Serão instalados perfis de acabamento nas junções com paredes e cantos, garantindo continuidade e bom acabamento.

Os recortes para interferências deverão ser executados com precisão, assegurando vedação e estética adequada.

Todos os pontos de fixação deverão ser revisados, garantindo firmeza e estabilidade do conjunto.

Ao final, será realizada limpeza completa, devendo o forro apresentar acabamento uniforme, sem falhas, manchas ou deformações, garantindo qualidade e bom aspecto visual.

c) Remoção e substituição de portas

Serão executados serviços de remoção e substituição de portas em diferentes pontos das edificações, compreendendo o prédio dos fundos e o prédio frontal onde se encontra a ESF,



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

com fornecimento e instalação de novas portas em aço, devidamente protegidas com fundo anticorrosivo e pintura de acabamento.

A remoção deverá ser executada com ferramentas adequadas, evitando danos à alvenaria e às estruturas adjacentes.

Os materiais removidos deverão ser devidamente acondicionados e destinados conforme orientação da contratante.

Após a remoção, os vãos deverão ser limpos e, se necessário, regularizados, garantindo dimensões adequadas e superfícies firmes para instalação das novas portas.

Eventuais correções na alvenaria deverão ser executadas para assegurar perfeito encaixe dos novos conjuntos.

Deverão ser fornecidas e instaladas portas em aço nos locais das portas removidas, completas, incluindo folhas, batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens.

As portas deverão receber tratamento com fundo anticorrosivo e pintura de acabamento, garantindo proteção contra oxidação e durabilidade.

A instalação deverá ser executada com perfeito alinhamento, prumo e nível, assegurando fixação firme e adequado funcionamento.

Após a instalação, deverão ser realizados os ajustes necessários, garantindo abertura e fechamento suaves, ausência de folgas e vedação adequada.

Deverão ser executados arremates na alvenaria ao redor dos batentes, quando necessário, proporcionando bom acabamento.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza das áreas, removendo resíduos e deixando os ambientes em perfeitas condições de uso.

7.7 – Serviços complementares

7.7.1 – Substituição de Torneiras

Será realizada a substituição de torneiras existentes em diversos pontos da edificação, conforme necessidade identificada em cada local, visando melhorar o funcionamento, a durabilidade e as condições de uso.

Deverá ser efetuada a retirada das torneiras atuais, utilizando ferramentas adequadas e com o devido fechamento do registro de água, evitando vazamentos e danos às instalações hidráulicas.

As novas torneiras deverão ser de primeira qualidade, com acabamento cromado, sendo utilizadas conforme a necessidade de cada ponto:



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Torneiras cromadas de mesa, bica curta;
- Torneiras cromadas de mesa, bica longa;
- Torneiras cromadas de parede, bica longa.

A definição do modelo a ser instalado em cada local será feita conforme a demanda e adequação ao uso.

A instalação deverá ser realizada conforme as recomendações do fabricante, com utilização de materiais de vedação adequados, como fita veda-rosca ou equivalente, garantindo perfeita estanqueidade.

As torneiras deverão ser instaladas com correto alinhamento e fixação, evitando folgas ou vazamentos.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, com abertura dos registros, verificando o correto fluxo de água e a ausência de vazamentos nas conexões.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza dos locais, removendo resíduos e deixando os pontos em perfeitas condições de uso, com adequado acabamento.

7.7.2 – sifão em PVC

Será realizada a substituição dos sifões existentes por novos sifões em PVC, em pontos que apresentem vazamentos, desgaste ou mau funcionamento, garantindo o correto escoamento das águas e vedação contra retorno de odores.

Deverá ser realizada a retirada dos sifões existentes, com o devido cuidado para não danificar as tubulações e conexões. Antes da remoção, deverá ser verificado o escoamento da água e, se necessário, interrompido o uso do ponto durante a execução.

Após a remoção, deverão ser limpas as conexões de entrada e saída, removendo resíduos, sujeiras e partes deterioradas, garantindo superfícies adequadas para instalação do novo sifão.

Os novos sifões deverão ser em PVC de boa qualidade, compatíveis com os diâmetros das tubulações existentes e adequados ao tipo de lavatório, pia ou equipamento instalado.

A instalação deverá ser realizada conforme recomendações do fabricante, com ajuste adequado das conexões, garantindo perfeito encaixe e vedação. Quando necessário, deverão ser utilizados anéis de vedação ou elementos complementares apropriados.

Após a instalação, deverá ser realizado teste de funcionamento, verificando o correto escoamento da água e a ausência de vazamentos nas conexões.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza do local, removendo resíduos e deixando os pontos em perfeitas condições de uso.

7.7.3 – Tanque de em aço inox

Será executada a remoção dos tanques de lavar existentes, com reaproveitamento das peças, bem como o fornecimento e instalação de novos tanques em aço inox, devidamente fixados na parede.

Inicialmente, deverá ser realizado o desligamento do abastecimento de água e a desconexão das tubulações hidráulicas (alimentação e esgoto) dos tanques existentes.

Na sequência, os tanques deverão ser removidos de forma cuidadosa, utilizando ferramentas adequadas, evitando danos às peças, às instalações e aos revestimentos. As peças removidas deverão ser preservadas em bom estado.

Após a retirada, os tanques deverão ser devidamente acondicionados e transportados até o pátio municipal, conforme orientação da contratante.

Em seguida, deverá ser realizada a limpeza e preparação da área de instalação, com verificação das condições da parede e dos pontos hidráulicos. Caso necessário, deverão ser realizados ajustes ou regularizações para garantir base firme e adequada.

Na instalação dos novos tanques em aço inox, deverão ser utilizados suportes apropriados, fixados na parede por meio de buchas e parafusos adequados, garantindo resistência, estabilidade e segurança.

Os tanques deverão ser posicionados com alinhamento e nivelamento corretos, assegurando adequado funcionamento e escoamento.

Na sequência, deverão ser realizadas as conexões hidráulicas, com utilização de materiais de vedação adequados, garantindo estanqueidade e ausência de vazamentos.

Por fim, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando o correto escoamento da água e a firmeza do conjunto, bem como limpeza final da área, deixando o sistema em perfeitas condições de uso.

Distribuição dos Tanques a Serem Instalados

A instalação dos novos tanques será realizada nos seguintes locais:

- 01 (um) na ESF Avelino Borges de Queiroz - Localizado no DML;
- 01 (um) na ESF Benedito Virgílio – localizado no DML;



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 02 (dois) na UBS Raimundo Horizontino Tavares da Silva – 1 Na sala de vacina e 1 na parte externa da UBS;
- 02 (dois) na ESF Francisco de Assis Araújo – 1 na parte externa e 1 no DML;
- 02 (dois) na ESF Mário Aparecido Florêncio – 1 No DML no prédio dos fundos e 1 na parte externa.

7.7.4 – Instalação de Canaletas em PVC para Passagem de Cabos

Será executada a instalação de canaletas em PVC destinadas à organização e proteção de cabos elétricos e/ou de dados, com fixação aparente sobre paredes ou superfícies existentes.

Ressalta-se que os pontos de instalação não estão previamente definidos, sendo os serviços executados conforme a necessidade identificada em cada local durante a execução, de acordo com as demandas da unidade, sendo estipulado 30m em cada unidades conforme levantamento.

Inicialmente, deverá ser realizado o levantamento dos pontos necessários, definindo o trajeto das canaletas de forma a garantir funcionalidade, organização e adequada distribuição dos cabos, evitando interferências com portas, janelas e demais elementos.

As superfícies onde serão fixadas as canaletas deverão ser previamente limpas, com remoção de poeiras, sujeiras e partes soltas, garantindo adequada aderência e fixação.

Na sequência, deverá ser realizada a marcação do percurso das canaletas, garantindo alinhamento, nivelamento e continuidade do trajeto.

As canaletas deverão ser fixadas por meio de parafusos e buchas adequadas ao tipo de superfície, ou outro sistema de fixação recomendado pelo fabricante, assegurando firmeza e estabilidade ao conjunto.

Após a fixação da base das canaletas, deverão ser acomodados os cabos em seu interior, organizando-os de forma adequada, evitando dobras excessivas, tensões ou sobreposição inadequada.

Deverão ser utilizados acessórios apropriados, como curvas, emendas, derivações e tampas, garantindo continuidade, proteção e acabamento do sistema.

Após a acomodação dos cabos, deverão ser instaladas as tampas das canaletas, assegurando o correto fechamento e proteção dos condutores.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao final, deverá ser realizada verificação geral do sistema, garantindo que as canaletas estejam devidamente fixadas, alinhadas e com cabos organizados, bem como a limpeza da área, deixando o local em perfeitas condições de uso.

7.7.5 – Instalação de Canaletas em PVC para Passagem de Cabos

Será executada a limpeza e desobstrução das tubulações de esgoto nas unidades, com o objetivo de restabelecer o correto escoamento dos efluentes e eliminar pontos de entupimento.

Inicialmente, deverá ser realizado levantamento dos pontos com problemas de escoamento, incluindo pias, lavatórios, vasos sanitários, ralos e demais dispositivos conectados à rede de esgoto.

Na sequência, deverão ser abertos os pontos de inspeção existentes, como caixas de gordura, caixas de inspeção e ralos, permitindo acesso às tubulações.

A desobstrução deverá ser executada com o uso de equipamentos adequados, tais como sondas manuais, cabos rotativos, desentupidores mecânicos ou hidrojateamento, conforme a necessidade e o grau de obstrução.

Durante o processo, deverão ser removidos resíduos sólidos, gordura acumulada, detritos e demais materiais que estejam comprometendo o fluxo da tubulação.

Caso necessário, deverá ser realizada a limpeza das caixas de inspeção e caixas de gordura, com retirada de todo o material acumulado.

Após a desobstrução, deverá ser efetuada lavagem das tubulações com água, garantindo a liberação completa do fluxo.

Na sequência, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando o escoamento adequado em todos os pontos atendidos.

Todo o material removido deverá ser devidamente acondicionado, transportado e descartado em local apropriado e devidamente autorizado, conforme normas ambientais vigentes.

Por fim, deverá ser realizada limpeza geral das áreas de trabalho, deixando os locais em perfeitas condições de uso.

8 LIMPEZA GERAL

Durante a execução dos serviços, deverá ser realizada periodicamente a remoção de todo entulho, resíduos e detritos acumulados no local da obra, de forma a manter o canteiro limpo, organizado e seguro.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a conclusão de todos os serviços e arremates finais, deverá ser executada uma limpeza geral da obra e de seu entorno, deixando o local em perfeitas condições de uso e apresentação.

A qualidade dos materiais empregados e das instalações executadas deverá ser comprovada por meio dos ensaios e testes previstos nas normas técnicas brasileiras (ABNT) ou em normas equivalentes, constituindo condição prévia para o recebimento definitivo dos serviços.

9 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser submetida à vistoria final da Fiscalização, que verificará a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações e normas técnicas aplicáveis.

Concluída a vistoria e constatada a plena conformidade da execução, a Fiscalização emitirá o Termo de Recebimento da Obra, formalizando a aprovação e entrega definitiva dos serviços.

10 MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Para fins de medição e liberação de pagamentos, a Contratada deverá obrigatoriamente apresentar à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos a seguinte documentação, devidamente preenchida e assinada:

A) Diário de Obra

- O Diário de Obra original, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado digitalmente pelo responsável técnico pela execução e pela Fiscalização.
- Caso não haja atividade no dia ou a obra permaneça paralisada, o Diário de Obra correspondente deverá ser entregue normalmente, contendo a justificativa da paralisação ou da ausência de serviços. Quando a paralisação ocorrer por período contínuo, será admitida a entrega de uma única folha de diário, desde que nela conste de forma clara, o intervalo de datas e o motivo da paralisação.
- Não serão aceitos documentos com assinatura digital escaneada, fotografia de assinatura ou documento impresso de forma irregular.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

B) Relatório Fotográfico

- O Relatório Fotográfico deverá ser apresentado devidamente preenchido, sem rasuras e assinado digitalmente pelo responsável técnico pela execução e pela Fiscalização.
- A primeira fotografia do Relatório Fotográfico da 1ª medição deverá obrigatoriamente ser a imagem da placa da obra instalada, em conformidade com as normas de comunicação visual exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização.
- As fotografias devem comprovar a execução dos serviços correspondentes ao período medido, sendo organizadas de forma cronológica e com descrição clara das atividades executadas.
- As fotografias deverão ser georreferenciadas, contendo obrigatoriamente as informações mínimas referentes à data e hora da captura, coordenadas geográficas em formato decimal, endereço completo da obra, indicação de orientação (bússola) e mapa de localização por imagem de satélite, conforme imagem abaixo:



Figura 2 - Referência de imagem para relatório fotográfico – Aplicativo utilizado: TimesTamp Camera

- Não serão aceitos documentos com assinatura digital escaneada, fotografia de assinatura ou documento impresso de forma irregular.



Prefeitura do Município de Monte Sião
ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

C) Boletim de Medição

- O Boletim de Medição deverá ser apresentado devidamente preenchido, sem rasuras e assinado digitalmente pelo responsável técnico pela execução e pela Fiscalização.
- Não serão aceitas medições que apresentem inconsistências nas informações.
- Não será aceita qualquer medição enquanto a placa de identificação da obra não estiver devidamente instalada no local.
- A Contratada deverá verificar previamente o período de execução junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos antes da entrega dos documentos.
- Não serão aceitos documentos com assinatura digital escaneada, fotografia de assinatura ou documento impresso de forma irregular.

D) Nota Fiscal:

- A emissão da Nota Fiscal referente aos serviços executados somente será autorizada após a conferência e aprovação de toda a documentação pertinente pela fiscalização do contrato, incluindo medições, relatórios, diários de obra, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios exigidos.
- No campo de observações da Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente a identificação completa do processo licitatório, incluindo o número do processo administrativo (PRC), número do contrato, empenho e demais informações correlatas, conforme exigências da fiscalização e da legislação vigente.
- No campo de observações da Nota Fiscal deverão ser informados, obrigatoriamente, os dados bancários da empresa contratada, incluindo nome do banco, número da agência, número da conta e titularidade, para fins de processamento do pagamento.

Monte Sião MG, dia 12 de fevereiro de 2026.

Douglas Henrique Setra
Engenheiro Civil
CREA 255.398/D